



Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PLANCON

VERSÃO: Versão 05

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 2025-10-2025



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
FINALIDADE.....	3
PÁGINA DE ASSINATURAS	5
REGISTRO DE ALTERAÇÕES	7
INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO.....	8
CENÁRIOS DE RISCO.....	10
CENÁRIO 01 – DESLIZAMENTOS (COBRADE 1.1.3.2.1).....	10
1 LADEIRA DO BESOURO	11
2 AVENIDA CRICARÉ – BAIRRO PORTO	19
3 MORRO DO CABRITO – BAIRRO SANTA TEREZA	30
4 RUA SETE DE SETEMBRO – BAIRRO PORTO	35
5 RUA J – BAIRRO SEAC.....	41
CENÁRIO 02 – INUNDAÇÃO (COBRADE 1.2.1.0.0)	47
1 BAIRRO VILA VERDE, VILA NOVA E NOVO HORIZONTE	48
2 BAIRRO MARUIM, PORTO, BEIRA RIO E SANTA TEREZA	57
PLANEJAMENTO E AÇÃO.....	62
MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO	62
ATIVAÇÃO DO PLANCON.....	62
AUTORIDADE E COMPETÊNCIA.....	65
DA ATIVAÇÃO	65
ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS.....	65
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	69
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	71
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES	73



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.....	74
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	77
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	78
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	79
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.....	80
DESATIVAÇÃO DO PLANCON.....	81
AUTORIDADE E COMPETÊNCIA.....	81
DA ATIVAÇÃO	81
ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS.....	81
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	81
RELAÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE APOIO.....	82
ABRIGOS.....	82
PONTOS DE APOIO.....	82



APRESENTAÇÃO

FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para preparação e resposta a desastres do município de São Mateus / ES estabelece os procedimentos a serem adotados pelas instituições envolvidas direta ou indiretamente nas ações de alerta, socorro, assistência e restabelecimento, de forma a reduzir os danos e prejuízos decorrentes de um desastre.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelas instituições identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

Foram seguidas as diretrizes estabelecidas nas Leis 12.608, de abril de 2012, e 12.983, de Junho de 2014.

Em consonância com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil o PNPDEC utilizará as seguintes definições técnicas:

- Proteção e Defesa Civil: conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, desastre; preservar o moral da população; e restabelecer a normalidade social e torná-la resiliente.
- Ações de Prevenção: medidas prioritárias destinadas a evitar a conversão de risco em desastre ou a instalação de vulnerabilidades.
- Ações de Mitigação: medidas destinadas a reduzir, limitar ou evitar o risco de desastre.
- Ações de Preparação: medidas destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre.
- Ações de Resposta: medidas de caráter emergencial, executadas durante ou após a ocorrência do desastre, destinadas a socorrer e assistir a população atingida e restabelecer os serviços essenciais.
- Ações de socorro: ações que têm por finalidade preservar a vida das pessoas cuja integridade física esteja ameaçada em decorrência do desastre, incluindo a busca e o salvamento, os primeiros-socorros e o atendimento pré-hospitalar.
- Ações de assistência à população: ações que têm por finalidade manter a integridade física e restaurar as condições de vida das pessoas afetadas pelo desastre até o retorno da normalidade.
- Ações de restabelecimento de serviços essenciais: ações que têm por finalidade assegurar, até o retorno da normalidade, o funcionamento dos serviços que garantam os direitos sociais básicos aos desamparados em consequência do desastre.
- Ações de Recuperação: medidas desenvolvidas após a ocorrência do desastre infraestrutura danificada ou destruída e a recuperação do meio ambiente e da destinadas a restabelecer a normalidade social que abrangem a reconstrução de *economia*.
- Desastre: resultado de evento adverso decorrente de ação natural ou antrópica sobre cenário vulnerável que cause danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- **Dano:** resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais incididas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre.
- **Estado de Calamidade Pública (ECP):** situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação.
- **Período de Normalidade:** aquele em que são executadas as atividades de prevenção, visando à proteção da cidade e o fortalecimento das comunidades para enfrentamento dos diferentes eventos adversos que possam ocorrer.
- **Período de Anormalidade:** aquele durante o qual são desenvolvidas as atividades de socorro, assistência e restabelecimento para atendimento à população ameaçada ou atingida por desastre.
- **Plano de contingência:** documento, elaborado a partir da percepção e análise de um ou mais cenários de risco de desastres, que registra um conjunto de medidas preestabelecidas destinadas a responder as situações de anormalidade de forma planejada e intersetorialmente articulada, com o objetivo de minimizar os seus efeitos.
- **Prejuízo:** medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.
- **Recursos:** conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.
- **Situação de Emergência (SE):** situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PÁGINA DE ASSINATURAS

Responsáveis

INSTITUIÇÃO	NOME	CARGO	ASSINATURA
PREFEITURA DE SÃO MATEUS	MARCUS AZEVEDO BATISTA	PREFEITO	
DEFESA CIVIL DE SÃO MATEUS	CAMILA LEAL MATTEDI BARCELLOS	COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
	PAOLA ARAÚJO DOS SANTOS FORESTI	COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCO E GERENCIAMENTO DE DESASTRE	RICARDO BORGHO FEITOSA	SECRETÁRIO	

Instituições envolvidas

INSTITUIÇÃO	NOME	CARGO	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	WEBSTER WANDEL REI OLIVEIRA	SECRETÁRIO	
SECRETARIA DE SAÚDE	JOSIEL SANTANA	SECRETÁRIO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	EDSON BISSARO	SECRETÁRIO	
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	EDNA ROSSIM	SECRETÁRIA	
PROCURADORIA	MAIKO GONÇALVES DE SOUZA	PROCURADOR GERAL	



Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MEIO AMBIENTE	FLAVIA BARBOSA MENDONÇA	SECRETÁRIO	
SECRETARIA DE GABINETE	TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA COSTA	SECRETÁRIA	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	LEANDRO TEDESCO	SECRETÁRIO	
CONTROLADORIA	RODRIGO PETER PETERLE	CONTROLADOR GERAL	



Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	SERVIDOR	VERSÃO
2025-10-31	PAOLA ARAÚJO DOS SANTOS FORESTI CAMILA LEAL MATTEDI BARCELLOS	Versão 5
2023-08-14	CARLOS WAGNER BORGES	Versão 4
2022-12-27 11:36:37.0	DANUBIA DOS SANTOS HENRIQUES	Versão 3
2021-05-27 14:39:22.0	DANÚBIA DOS SANTOS HENRIQUES	Versão 2
2019-02-04 11:11:32.0	VERONICA OTTO DRUMOND DE ANDRADE	Versão 1



INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos:

1. Apresentação
2. Cenários de Risco
3. Planilha de Recursos
4. Instituições
5. Lista de Contatos
6. Atribuições Específicas
7. Anexos

Na Apresentação constam as informações iniciais e a finalidade do Plano, além do controle de versões e assinatura das autoridades responsáveis.

Posteriormente são apresentados os Cenários de Risco, que são definidos pelo local e pela ameaça (risco) ao qual este é suscetível. É composto pelas informações de risco (áreas ou setores), ações a serem executadas, recursos necessários e outras informações disponíveis ou associadas na elaboração do Plano.

Os riscos seguem a Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, sendo que podem estar associados mais de um risco a cada local, quando os efeitos e as ações de preparação e resposta relativas a estas tipologias de riscos são análogas. Caso os efeitos e ações sejam significativamente distintos, deve ser caracterizado um novo Cenário, referente à mesma área, definindo-se novos riscos.

O Cenário é composto por uma ou mais áreas de risco, que podem estar previamente definidas por mapas ou setores já analisados ou por polígonos demarcados durante a construção do Plano.

Além do local, cada Cenário de Risco contém as informações que o caracterizam, apresentadas na segunda parte do documento. Para cada um estão descritas as ações planejadas para preparação e resposta, bem como os recursos necessários para executá-las. Desta forma, quando da efetivação de um aviso, alerta ou dano, devem ser observadas as ações planejadas para os cenários relacionados às áreas afetadas.

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a previsão ou precipitação verificada atingir os níveis estabelecidos no monitoramento de cada Cenário;
- Quando o nível dos rios monitorados atingirem ou houver previsão de atingirem os descritos como de risco estabelecidos em cada cenário;
- Quando forem verificados indícios de movimentação em encostas ou deslizamentos;
- Quando houver previsão meteorológica que apresente a possibilidade real de ocorrência de eventos que possam causar danos à população, tais como vendavais e granizo;
- Quando os danos e/ou prejuízos ocasionados pela evolução gradual de um evento climático, tais como estiagens e secas;



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Quando forem constatados danos humanos e/ou materiais de qualquer espécie.

O Plano de Contingência poderá ser ativado pela(o) Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil juntamente com o Secretário Municipal de Defesa Social, Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres.

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

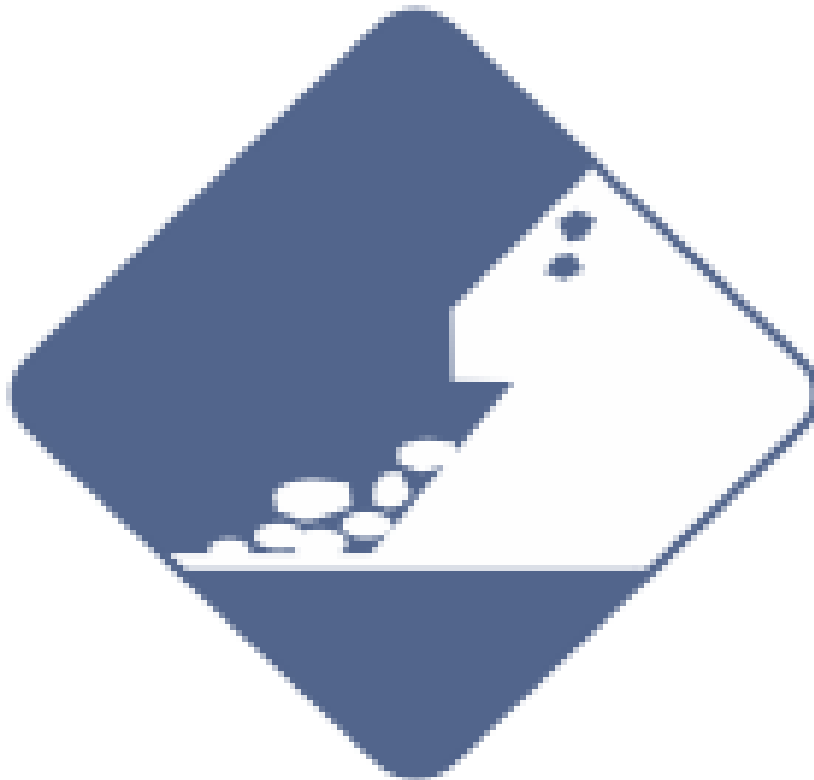
- Informará todas as instituições que possuem atribuições no Plano;
- As instituições mobilizadas ativarão os protocolos internos definidos, de acordo com o nível da ativação (alerta, alarme, resposta);
- Serão deflagradas as atividades de acordo com o planejamento estabelecido para cada Cenário.

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam os cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

CENÁRIOS DE RISCO

CENÁRIO 01 – DESLIZAMENTO (COBRADE 1.1.3.2.1)



DESCRIÇÃO

O alagamento consiste na acumulação temporária de água em áreas urbanas ou rurais, devido ao escoamento superficial intenso e à incapacidade do sistema de drenagem de absorver o volume precipitado. É um evento de curta duração, porém de rápida ocorrência, geralmente associado a chuvas intensas em períodos curtos, somadas à impermeabilização do solo e à falta de manutenção de galerias e canais de drenagem.

Nos centros urbanos, é comum ocorrer em pontos críticos, resultando em danos materiais, perturbação do tráfego, riscos à integridade física da população e contaminação por contato com águas poluídas.

Principais causas


Precipitações intensas, ocupação desordenada, construções irregulares e sem acompanhamento técnico adequado, ausência de cobertura vegetal, lançamento inadequado de águas pluviais e esgoto, acúmulo de lixo e entulhos.

Principais consequências

Soterramento de pessoas, destruição de moradias, interrupção de vias e serviços essenciais, isolamento de comunidades e contaminação de corpos d'água.

1 LADEIRA DO BESOURO – BAIRRO PORTO

LOCALIZAÇÃO		
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
INICIAL	18°42'49.89"S	39°51'26.83"O
FINAL	18°42'52.29"S	39°51'37.24"O



Grau do Risco: ■ **Muito Alto** ■ **Alto** ■ **Médio** ■ **Baixo**

DESCRIÇÃO

Encosta na Ladeira do Besouro, Bairro Porto, São Mateus – ES, com aproximadamente 25 metros de altura e alta declividade e composta por solo argilo-arenoso proveniente da Fm. barreira¹. Esta é uma área já mapeada pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) como área de **Risco Muito Alto**, no ano de 2013, e apontada com risco muito alto de desastre iminente, descrito no conteúdo do Laudo de Vistoria para Avaliação de Risco Geológico nº 039/2022, lavrado pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC/ES.

No mês de novembro 2022, foi declarada situação de emergência no município de São Mateus, devido às fortes chuvas, com ocorrência de deslizamento de massa na área em questão. O escorregamento principal ocorreu na madrugada de 19/12/2022, o material movimentado (solo e vegetação) partiu da crista da encosta até atingir a margem direita do Rio Cricaré/São Mateus.

Em decorrência do desastre citado, houve o colapso estrutural de edificações localizadas na encosta. Outras edificações foram demolidas devido ao comprometimento estrutural e risco apresentado. Além das edificações localizadas na encosta, existem construções civis próximas à base e à crista, as quais foram interditadas no período do desastre – estando algumas interditadas até a data presente, com risco de colapso estrutural, necessitando de demolição.

¹ **Fm. Barreiras:** (Formação de barreiras), configura-se como um depósito sedimentar que se estende por quase todo o litoral setentrional brasileiro (EMBRAPA, 2011).



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Após o desastre foi dado início às tratativas para ações de resposta e reestabelecimento, em que o Governo do Estado, em parceria com a Prefeitura Municipal, iniciou projeto de contenção e revitalização da área. O projeto contemplou a construção de muros de contenção, utilizando o sistema de gabião, com drenos e bioengenharia com gramíneas para estabilização superficial do talude, uma solução ecologicamente sustentável que permite o crescimento da vegetação ao redor. Após a conclusão da obra, o risco encontra-se minimizado.

Durante e após a conclusão dos serviços, ocorreram deslizamentos de solo provenientes ao rompimento de adutoras/rede hidráulica da concessionária de abastecimento de água e esgoto. Embora a obra esteja concluída, dado a presença de ligações hidráulicas e redes de drenagem pluvial nas proximidades, e considerando que na data presente o corpo do talude entre o muro gabião superior e intermediário apresenta fissuras e sinais de “solo solto”. Considerando ainda que a projeção da via da Ladeira do Besouro não foi restaurada o município está em tratativas iniciais para reestabelecimento da via em questão. **A encosta na Ladeira do Besouro apresenta MÉDIO RISCO de deslizamento de massa, sem perspectiva de danos às edificações próximas.**

RESUMO

Em 09/2013 ocorreu a Emissão de Mapa de Risco pelo CPRM contendo (ES_SM_SR_03_CPRM) que classificou o local como sendo área de risco muito alto para desenvolvimento de processo de deslizamento planar do tipo solo/solo. Em 28/02/2014, Rompimento de Adutora do SAAE, seguido de deslizamento de solo na encosta. (Certidão de Levantamento de Risco nº 001/2014 emitida em 05/03/2014 pela REPDEC Local). Em 04/04/2014 - Realização de vistoria de risco que gerou o Laudo de Vistoria de Levantamento de Risco nº 012/2014 pela CEPDEC; A partir disto foi feito o acompanhamento constante da Ladeira.

No mês de dezembro/2022 ocorreu deslizamento de solo na encosta em decorrência de alto índice pluviométrico no município. Após o desastre, foi realizada intervenção para reestabelecimento da área e mitigação dos riscos de novos deslizamentos a partir da execução de obra de contenção com muro de arrimo gabião. Atualmente a encosta apresenta **MÉDIO RISCO** de movimentação de massa.

COMPONENTES CRÍTICOS

O desastre ocorrido em dezembro/2022 teve como componentes críticos a mudança na geometria da encosta devido a fatores externos de intemperismo químico (chuvas) e biológicos (vegetação). Devido à falta de drenagens na crista da encosta, com as fortes chuvas houve um aumento considerável de infiltração e absorção de água no solo e, conseqüentemente, elevação do grau de saturação. Assim, por estar em um determinado grau de inclinação perceptível (aproximadamente 70° à 90°) na época do ocorrido, provocou sua ruptura e deslizamento, onde a mesma por não estar em uma inclinação natural de estabilidade, desliza, além das pequenas ações antrópicas que circunda o local do entorno da encosta.

MONITORAMENTO

Viatura da Defesa com agentes técnicos monitorando > Alerta emitido pela Defesa Civil por meio do carro com Sirene e alto-falante.

Limiares

Precipitação acumulada 24 horas (Chuva): 100.0 mm



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DADOS DE RISCO

Ocupação predominante	Residencial
Identificação dos riscos	11321 - Deslizamentos, 24100 - Colapso de edificações

POPULAÇÃO

Tipo	Quantidade	Complemento
Famílias	75	
Residências populares	75	
Residência - Outras	0	

INSTALAÇÕES

Tipo	Quantidade	Complemento
Saúde	0	
Ensino	1	EMEF ALMIR QUEIROZ- Totalizando 140 alunos da rede fundamental.
Segurança pública	0	
Instalações - outras	2	Museu Municipal, Praça do Mirante (Ao lado do Museu)

INFRAESTRUTURA CRÍTICA

Tipo	Quantidade	Complemento
Pontes/Pontilhões	0	
Trechos rodoviários sujeitos à interrupção	0	
Trechos ferroviários sujeitos à interrupção	0	
Aeroportos/Portos/Terminals rodoviários	0	
Abastecimento de água	1	Ponto de captação de água bruta/Bomba do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus - SAAE
Geração/Fornecimento de energia	0	



Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres

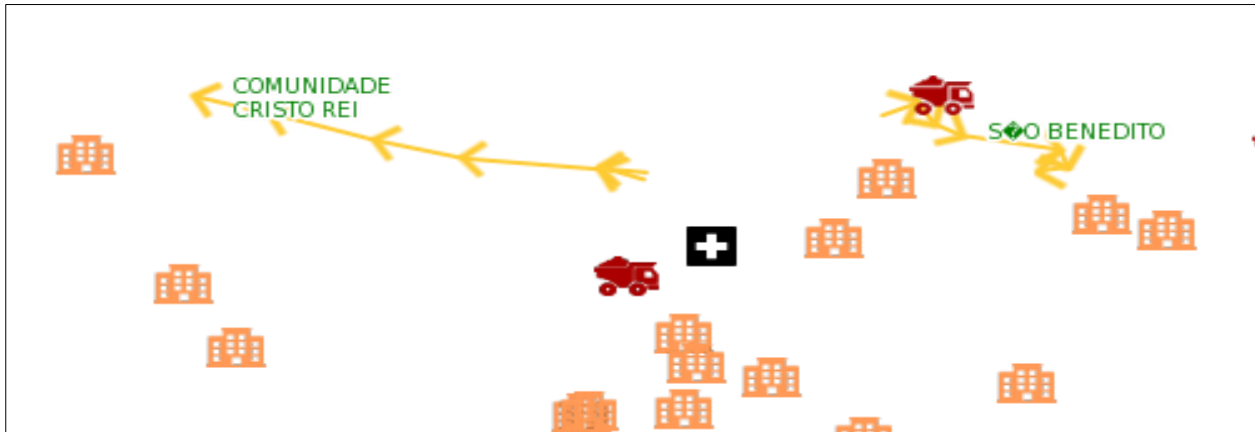


**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Telecomunicações	0	
------------------	---	--

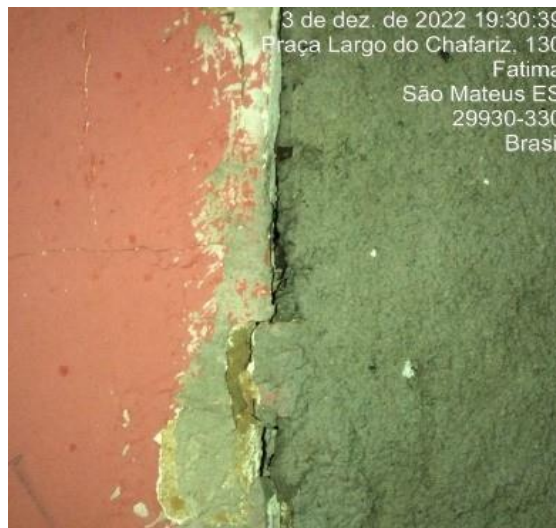
ROTAS DE FUGA



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

IMAGENS

APÓS OCORRÊNCIA DE DESASTRE EM 2022



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



ATUALMENTE





Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL





Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



2 AVENIDA CRICARÉ – BAIRRO PORTO

LOCALIZAÇÃO

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
INICIAL	18°42'48.12"S	39°51'22.87"O
1	18°42'49.09"S	39°51'24.98"O
2	18°42'51.90"S	39°51'30.22"O
3	18°42'51.90"S	39°51'40.20"O
4	18°42'51.52"S	39°51'46.69"O
5	18°42'44.97"S	39°51'52.98"O
FINAL	18°42'47.44"S	39°52'1.54"O



Grau do Risco: ■ **Muito Alto** ■ **Alto** ■ **Médio** ■ **Baixo**

DESCRIÇÃO

Avenida Cricaré é uma extensão da área de risco conhecida como Ladeira do Besouro já acompanhada pela Defesa Civil Estadual.

Em vistoria realizada no dia 03 de Fevereiro de 2023, na Avenida Cricaré, foi identificado um talude com vários pontos deslizados devido às fortes chuvas que assolaram o estado do Espírito Santo, e de forma intensa no município de São Mateus, no período entre novembro/2022 e fevereiro/2023.

De maneira análoga, em toda extensão foi constatado vários trechos deslizados, com deslizamento translacionais, e trechos que formaram uma geometria em forma de cunha, dando característica de rotação.

Os trechos de solo deslizado, estavam compostos por pouco material orgânico na crista e vegetação em médio e grande escala, com arvores de diâmetros entre 15 a 30 cm, o que caracteriza um intemperismo biológico. Além disto na região, conforme explicitado, foram encontradas diversas saídas de água (barbacãs) que influenciaram no acúmulo de água e saturação do solo, ocasionando deslizamentos.

Devido aos deslizamentos e acúmulo de material na via, a Avenida ficou interditada, até que fosse feita a limpeza da área e redução do risco de novos deslizamentos. Após passado o período de desastre, intervenções foram feitas na área, conforme descrito a baixo:

- **Ponto 01 – BAIXO RISCO:** Retaludamento executado em 2023, com inclinação segura. Em 2024, foi realizado estabilização superficial a partir do plantio de gramíneas, canaleta e escadas



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

dissipadoras na área afim de conter a erosão e mitigar o risco.

- **Ponto 02 – MÉDIO RISCO:** Área da Ladeira do Besouro, obra de contenção realizada entre os anos de 2023 e 2025, conforme descrito anteriormente. Atualmente apresenta médio risco.
- **Ponto 03 – BAIXO RISCO:** Área entre a Ladeira do besouro e a “Biquinha Ecológica”. Houve deslizamento de solo na época do desastre. Possui presença de vegetação de médio e grande porte. Apresenta ALTO risco dada as propriedade geotécnicas do solo e alta permeabilidade.
- **Ponto 04 – MÉDIO RISCO:** Área com características semelhantes às do Ponto 03.
- **Ponto 05 – BAIXO RISCO:** Área onde ocorreu deslizamento de solo em talude, no ano de 2022, expondo uma residência em risco.
- Para mitigar o risco, a Prefeitura Municipal excutou retaludamento parcial da área. A outra parte desse talude é inserida numa propriedade privada, onde os responsáveis realizaram intervenção através de retaludamento e estabilização superficial com vegetação.

Atualmente, através de um parceria entre o Governo do Estado e o Municipal, está em andamento estudo geotécnico e elaboração de projetos de contenção em áreas de risco, inclusive para este trecho.

RESUMO

Em 09/2013 ocorreu a Emissão de Mapa de Risco pelo CPRM contendo (ES_SM_SR_03_CPRM) que classificou o local como sendo área de risco muito alto para desenvolvimento de processo de deslizamento planar do tipo solo/solo. Em 28/02/2014. Rompimento de Adutora do SAAE, seguido de deslizamento de solo na encosta. (Certidão de Levantamento de Risco nº 001/2014 emitida em 05/03/2014 pela REPDEC Local); Em 04/04/2014 - Realização de vistoria de risco que gerou o Laudo de Vistoria de Levantamento de Risco nº 012/2014 pela CEPDEC; A partir disto foi feito o acompanhamento constante da área.

COMPONENTES CRÍTICOS

Foram observados fatores que contribuíram para as causas de acionamento dos movimentos de massa. Desta forma temos as seguintes relações:

1. Mudança na geometria da encosta – devido a fatores externos de intemperismo químico (chuvas) e biológicos (vegetação).
2. Aumento na quantidade de água que infiltra no solo elevando o grau de saturação – devido à falta da proteção superficial da encosta e drenagens de crista, vegetação de grande e médio porte, houve um aumento considerável de absorção de agua no solo, deixando-o saturado, onde o mesmo se encontra em um determinado grau de inclinação perceptível a, 70º à 90º, e isto promove sua ruptura, onde a mesma por não estar em uma inclinação natural de estabilidade, desliza, além das pequenas ações antrópicas que circunda o local do entorno da encosta.

MONITORAMENTO

Viatura da Defesa com agentes técnicos monitorando > Alerta emitido pela Defesa Civil por meio do carro com Sirene e alto-falante.

Limiares

Precipitação acumulada 24 horas (Chuva):100.0 mm



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DADOS DE RISCO

Ocupação predominante	Residencial
Identificação dos riscos	1.1.3.2.1 – Deslizamentos 2.4.1.0.0 – Colapso de edificações

POPULAÇÃO

Tipo	Quantidade	Complemento
Famílias	75	148 pessoas atingidas diretamente
Residências populares	75	
Residência - Outras	0	500 pessoas afetadas indiretamente
População Total Estimada		648

INSTALAÇÕES

Tipo	Quantidade	Complemento
Saúde	0	
Ensino	2	EMEF ALMIR QUEIROZ – Totalizando 140 alunos da rede fundamental. Apresenta grande afundamento do solo da estrutura, apresentou uma movimentação, causando um recalque em sua fundação. CEIM ANDORINHAS – Totalizando 140 alunos do ensino primário
Segurança pública	1	Batalhão da Polícia Militar Ambiental
Instalações - outras	1	Museu Municipal

INFRAESTRUTURA CRÍTICA

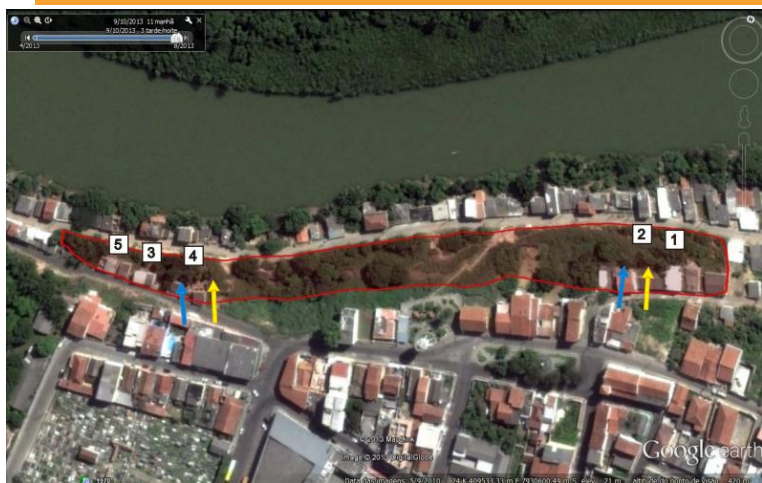
Tipo	Quantidade	Complemento
Pontes/Pontilhões	0	
Trechos rodoviários sujeitos à interrupção	0	
Trechos ferroviários sujeitos à interrupção	0	
Aeroportos/Portos/Terminais rodoviários	0	
Abastecimento de água	1	Ponto de Captação de Água Bruta do

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

		SAAE para abastecimento Público
Geração/Fornecimento de energia	0	
Telecomunicações	0	

IMAGENS

IMAGENS DO MAPEAMENTO CPRM/SGB (2013)



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

APÓS DESASTRE DE 2022



Ponto 03 – Conjunto de movimentos de massa gravitacionais com atingimento da margem da Avenida Cricaré



Ponto 05 – Cicatriz de escorregamento atrás do muro da propriedade

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Ponto 05 – Escorregamento com soterramento da Avenida Cricaré



Ponto 05 – Vista em detalhe do escorregamento na base do imóvel, com risco iminente de novas movimentações e avarias na estrutura

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Ponto 02 – Ladeira do Besouro

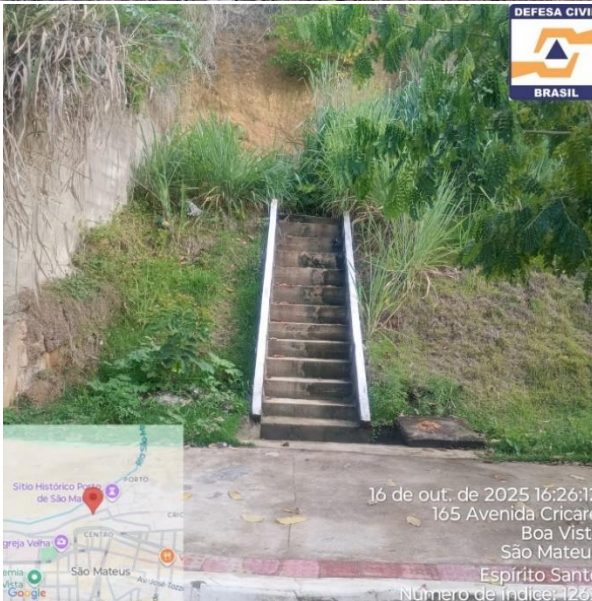
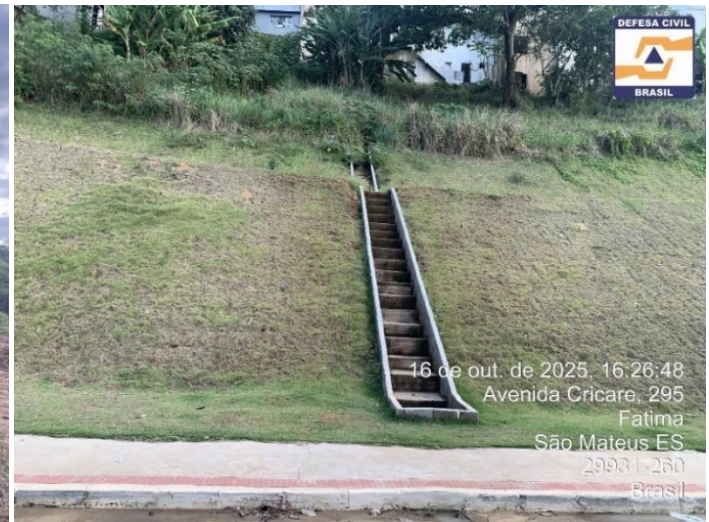
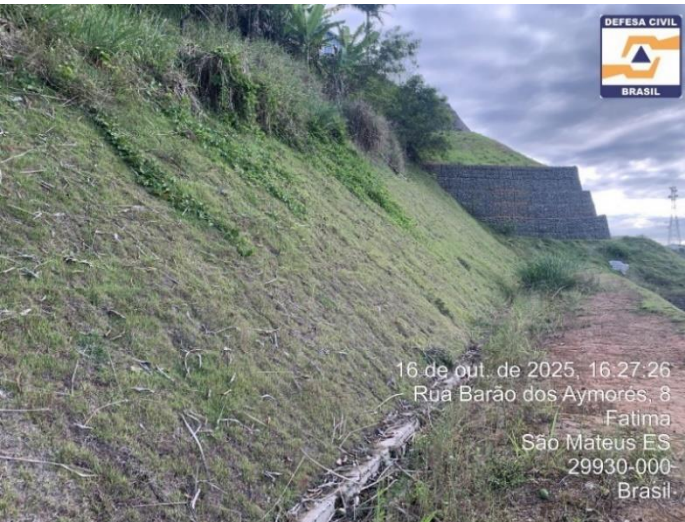
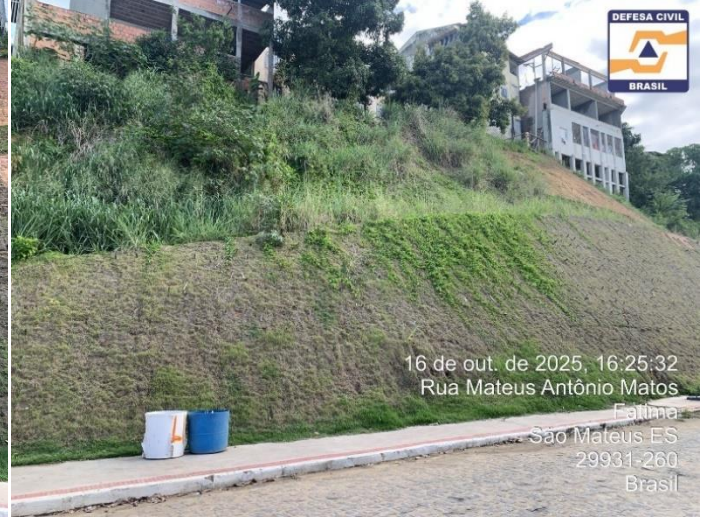
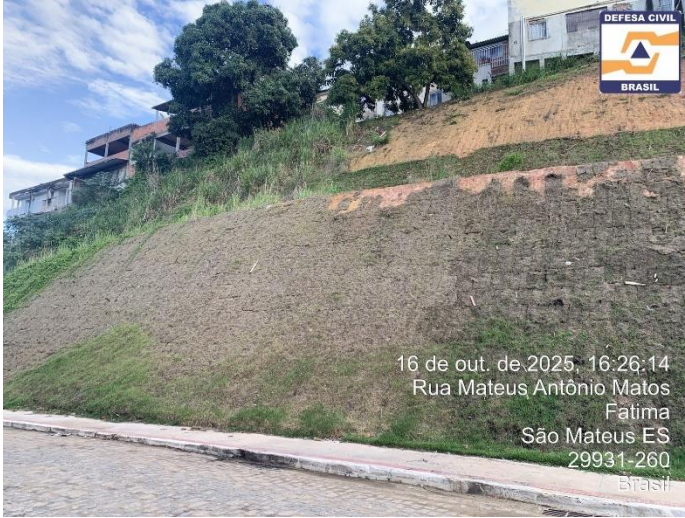


Ponto 01 e 02 (Fonte: TV GAZETA, 2022)

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

IMAGENS ATUAIS

• Ponto 01

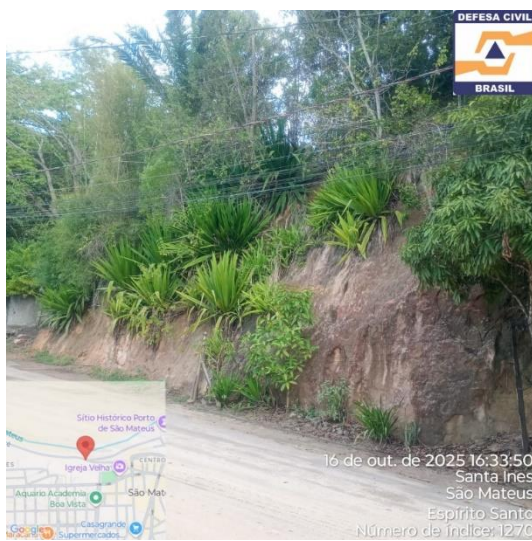


COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

• PONTO 02



• PONTO 03



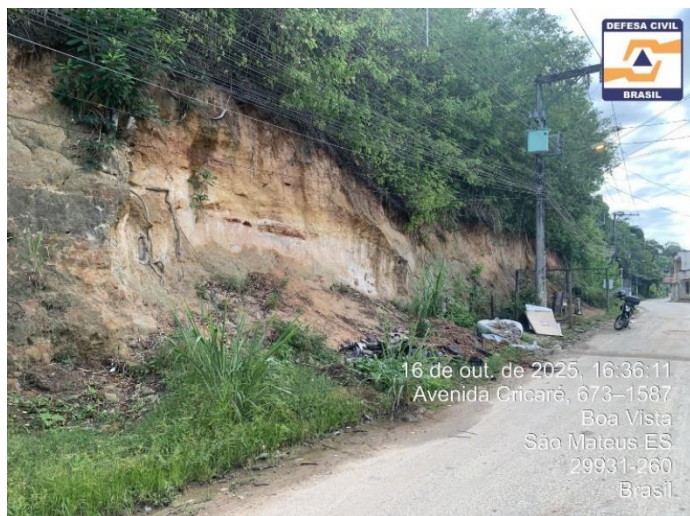


Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres

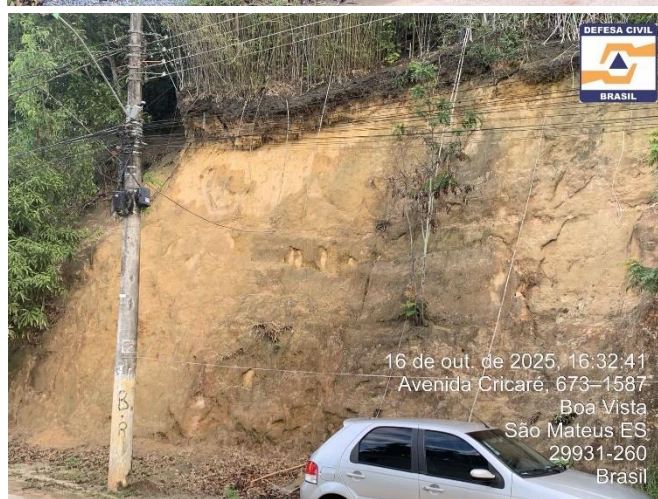


**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



• PONTO 04



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



• PONTO 05



3 MORRO DO CABRITO – BAIRRO SANTA TEREZA

LOCALIZAÇÃO

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
INICIAL	18°42'34.97"S	39°52'31.80"O
1	18°42'33.73"S	39°52'32.41"O
2	18°42'32.68"S	39°52'33.35"O
3	18°42'31.64"S	39°52'35.14"O
FINAL	18°42'31.54"S	39°52'36.18"O



Grau do Risco: ■ **Muito Alto** ■ **Alto** ■ **Médio** ■ **Baixo**

DESCRIÇÃO

Morro do Cabrito é uma área localizada no Bairro Santa Tereza, já mapeada pela CPRM contendo (ES_SM_SR_04_CPRM). Trata-se de um talude de corte verticalizado (ver foto) com cerca de 10 m de altura, sustentado por solo argilo-arenoso.

O talude é classificado como alto risco de deslizamento planar do solo devido a alguns pontos de erosão, causados pelo desmatamento da vegetação rasteira, lixo, entulhos e construções de novas estruturas de maneira exponencial na crista e abaixo dela. Além disso, a descarga de alto volume de águas pluviais provenientes da via e das captações de telhados e calhas das residências presentes na área agrava a situação.

As árvores de grande porte ao longo de todo o talude também contribuem para sulcos e valetas, aumentando a infiltração e elevando a saturação da base do talude, o que consideravelmente aumenta o risco de deslizamentos já existente na região.

Atualmente, através de um parceria entre o Governo do Estado e o Municipal, está em andamento estudo geotécnico e elaboração de projetos de contenção em áreas de risco, inclusive para este trecho.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RESUMO

Em 09/2013, ocorreu a emissão de Mapa de Risco pelo CPRM contendo (ES_SM_SR_04_CPRM), o qual classificou o local como área de risco muito alto para deslizamento planar. O talude possui cerca de 10 m de altura e está rodeado por construções em todo o seu entorno, incluindo residências construídas na crista do talude, apresentando risco de desabamento.

COMPONENTES CRÍTICOS

Foram observados fatores que contribuem para deslizamento de terra . Desta forma temos as seguintes relações:

1. Lançamento de águas pluviais sobre a encosta.
2. Construções sobre a crista do talude.
3. Árvores de grande porte sobre a encosta .
4. Acumulo de lixo na crista do talude.

MONITORAMENTO

Viatura da Defesa com agentes técnicos monitorando > Alerta emitido pela Defesa Civil por meio do carro com Sirene e auto-falante.

Limiares

Precipitação acumulada 24 horas (Chuva):100.0 mm

DADOS DE RISCO

Ocupação predominante	Residencial
Identificação dos riscos	1.1.3.2.1 – Deslizamentos 2.4.1.0.0 – Colapso de edificações

POPULAÇÃO

Tipo	Quantidade	Complemento
Família	17	148 pessoas atingidas diretamente
Residências populares	0	
Residência - Outras	0	500 pessoas afetadas indiretamente

INSTALAÇÕES

Tipo	Quantidade	Complemento
Saúde	0	
Ensino	0	
Segurança pública	0	
Instalações - outras	0	

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

INFRAESTRUTURA CRÍTICA		
Tipo	Quantidade	Complemento
Pontes/Pontilhões	0	
Trechos rodoviários sujeitos à interrupção	0	
Trechos ferroviários sujeitos à interrupção	0	
Aeroportos/Portos/Terminais rodoviários	0	
Abastecimento de água	0	
Geração/Fornecimento de energia	1	
Telecomunicações	0	

IMAGENS

IMAGENS DO MAPEAMENTO CPRM/SGB (2013)





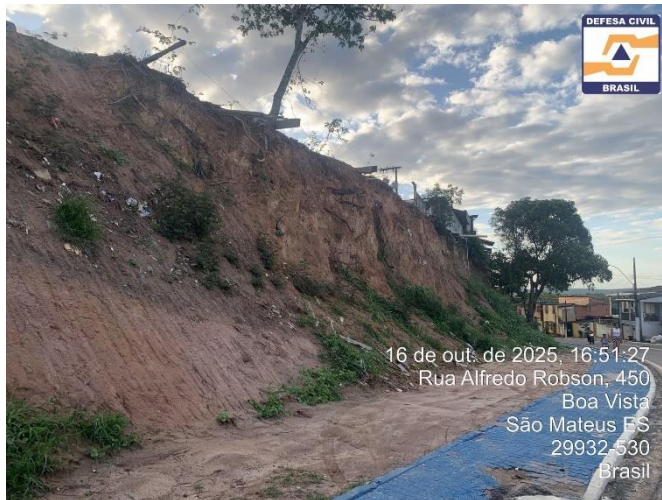
Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

IMAGENS ATUAIS





Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



4 RUA SETE DE SETEMBRO – BAIRRO PORTO

LOCALIZAÇÃO

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
INICIAL	18°42'50.50"S	39°50'51.33"O
1	18°42'49.98"S	39°50'52.00"O
2	18°42'47.90"S	39°50'54.48"O
3	18°42'51.90"S	39°51'40.20"O
FINAL	18°42'47.44"S	39°52'1.54"O



Grau do Risco: ■ **Muito Alto** ■ **Alto** ■ **Médio** ■ **Baixo**

DESCRIÇÃO

Zona localizada na área periférica da sede municipal, com edificações predominantemente residencial, já mapeada pela CPRM contendo (ES_SM_SR_04_CPRM). O talude é classificado como alto risco de deslizamento planar do solo devido a alguns pontos de erosão, causados pelo desmatamento da vegetação rasteira, lixo, entulhos e construções de estruturas de maneira exponencial na crista e abaixo dela.

Além disso, a descarga de alto volume de águas pluviais provenientes da via e das captações de telhados e calhas das residências presentes na área agrava a situação. As árvores de grande porte ao longo de todo o talude também contribuem para sulcos e valetas, aumentando a infiltração e elevando a saturação da base do talude, já que não existe um sistema de drenagem suficiente, o que aumenta consideravelmente o risco de deslizamentos já existente na região.

Durante alta pluviosidade, observou-se pequenos deslizamentos de solo no talude do ponto 01.

Atualmente, através de um parceria entre o Governo do Estado e o Municipal, está em andamento estudo geotécnico e elaboração de projetos de contenção em áreas de risco, inclusive para este trecho.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RESUMO

Em 09/2013, ocorreu a emissão de Mapa de Risco pelo CPRM contendo (ES_SM_SR_04_CPRM), o qual classificou o local como área de risco muito alto para deslizamento planar. O talude está rodeado por construções em todo o seu entorno, incluindo residências construídas na crista do talude, apresentando risco de desabamento.

COMPONENTES CRÍTICOS

Foram observados fatores que contribuem para deslizamento de terra . Desta forma temos as seguintes relações:

1. Lançamento de águas pluviais sobre a encosta.
2. Construções sobre a crista do talude.
3. Árvores de grande porte sobre a encosta .
4. Acúmulo de lixo na crista do talude.

MONITORAMENTO

Viatura da Defesa com agentes técnicos monitorando > Alerta emitido pela Defesa Civil por meio do carro com Sirene e autofalante.

Limiares

Precipitação acumulada 24 horas (Chuva):100.0 mm

DADOS DE RISCO

Ocupação predominante	Residencial
Identificação dos riscos	1.1.3.2.1 – Deslizamentos 2.4.1.0.0 – Colapso de edificações

POPULAÇÃO

Tipo	Quantidade	Complemento
Família	180	140 pessoas atingidas diretamente
Residências populares	180	
Residência - Outras	0	

INSTALAÇÕES

Tipo	Quantidade	Complemento
Saúde	0	
Ensino	0	
Segurança pública	0	
Instalações - outras	4	3 Igrejas 1 Base operacional da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

		Transportes
--	--	-------------

INFRAESTRUTURA CRÍTICA		
Tipo	Quantidade	Complemento
Pontes/Pontilhões	0	
Trechos rodoviários sujeitos à interrupção	0	
Trechos ferroviários sujeitos à interrupção	0	
Aeroportos/Portos/Terminais rodoviários	0	
Abastecimento de água	0	
Geração/Fornecimento de energia	0	
Telecomunicações	0	

IMAGENS

IMAGENS DO MAPEAMENTO CPRM/SGB (2013)





Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

APÓS FORTES CHUVAS EM 2022



ATUALMENTE

Ponto inicial



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ponto 01



Ponto 02





Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ponto 03



Ponto Final



5 RUA J – BAIRRO SEAC

LOCALIZAÇÃO

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
INICIAL	18°42'50.50"S	39°50'51.33"O
FINAL	18°42'47.44"S	39°52'1.54"O



Grau do Risco: ■ **Muito Alto** ■ **Alto** ■ **Médio** ■ **Baixo**

DESCRIÇÃO

Zona periférica localizada no bairro Seac, próximo às margens da BR 101. Caracteriza-se como planície aluvial confinada, localizada no fundo de vale, delimitada por taludes em ambos os lados, apresentando **elevada suscetibilidade a alagamentos e movimentos de massa**.

Os taludes são classificados como alto risco de deslizamento planar do solo, com risco de colapso de estruturas, devido erosão, causados pelo desmatamento da vegetação rasteira, lixo, entulhos e construções de estruturas de maneira exponencial na crista e abaixo dela.

Além disso, a descarga de alto volume de águas pluviais provenientes das vias e das captações de telhados e calhas das residências presentes na área agrava a situação. As árvores de grande porte ao longo de todo o talude também contribuem para sulcos e valetas, aumentando a infiltração e elevando a saturação, já que não existe um sistema de drenagem suficiente, o que aumenta consideravelmente o risco de deslizamentos na região.

RESUMO

Consiste em área de fundo de vale com grau de risco alto para deslizamento planar e alagamento. O talude está rodeado por construções em todo o seu entorno, incluindo residências construídas na crista do talude, apresentando risco de desabamento.

COMPONENTES CRÍTICOS

Foram observados fatores que contribuem para deslizamento de terra . Desta forma temos as seguintes relações:



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

1. Área de fundo de vale com talude em ambos os lados.
2. Lançamento de águas pluviais sobre os taludes.
3. Construções sobre a crista do talude.
4. Árvores de grande porte sobre a encosta .
5. Acúmulo de lixo na crista do talude.
6. Córrego nas proximidades.

MONITORAMENTO

Viatura da Defesa com agentes técnicos monitorando > Alerta emitido pela Defesa Civil por meio do carro com Sirene e autofalante.

Limiares

Precipitação acumulada 24 horas (Chuva): 100.0 mm

DADOS DE RISCO

Ocupação predominante	Residencial
Identificação dos riscos	1.1.3.2.1 – Deslizamentos 2.4.1.0.0 – Colapso de edificações 1.1.3.0.0 – Alagamentos

POPULAÇÃO

Tipo	Quantidade	Complemento
Famílias	110	140 pessoas atingidas diretamente
Residências populares	140	180 pessoas atingidas indiretamente
Residência - Outras	0	

INSTALAÇÕES

Tipo	Quantidade	Complemento
Saúde	0	
Ensino	0	
Segurança pública	0	
Instalações - outras	0	

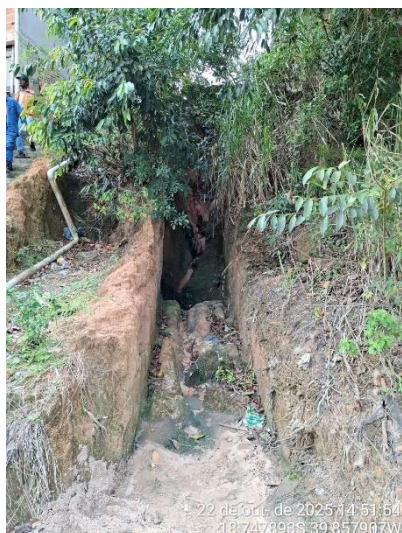
INFRAESTRUTURA CRÍTICA

Tipo	Quantidade	Complemento
Pontes/Pontilhões	0	
Trechos rodoviários sujeitos à interrupção	0	
Trechos ferroviários sujeitos à interrupção	0	

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Aeroportos/Portos/Terminais rodoviários	0	
Abastecimento de água	0	
Geração/Fornecimento de energia	0	
Telecomunicações	0	

IMAGENS



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL





Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL





Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL





CENÁRIO 02 – INUNDAÇÃO (COBRADE 1.2.1.0.0)



DESCRIÇÃO

A inundação é o transbordamento das águas de um curso d'água — rio, córrego ou canal — que ultrapassa sua calha normal, ocupando temporariamente áreas adjacentes conhecidas como planícies aluviais. Esse fenômeno ocorre, principalmente, devido a chuvas intensas e prolongadas, à redução da capacidade de escoamento do leito fluvial ou à ocupação inadequada das margens.

As inundações podem ser naturais e recorrentes, fazendo parte da dinâmica fluvial, mas se tornam desastres quando há ocupações humanas em áreas suscetíveis, resultando em danos materiais, perdas econômicas e riscos à vida.

Principais causas

Precipitação intensa, obstrução do leito ou margens do curso d'água, supressão da vegetação ciliar, ocupação urbana sobre planícies aluviais e várzeas; deficiência ou ausência de drenagem e canalização adequadas.

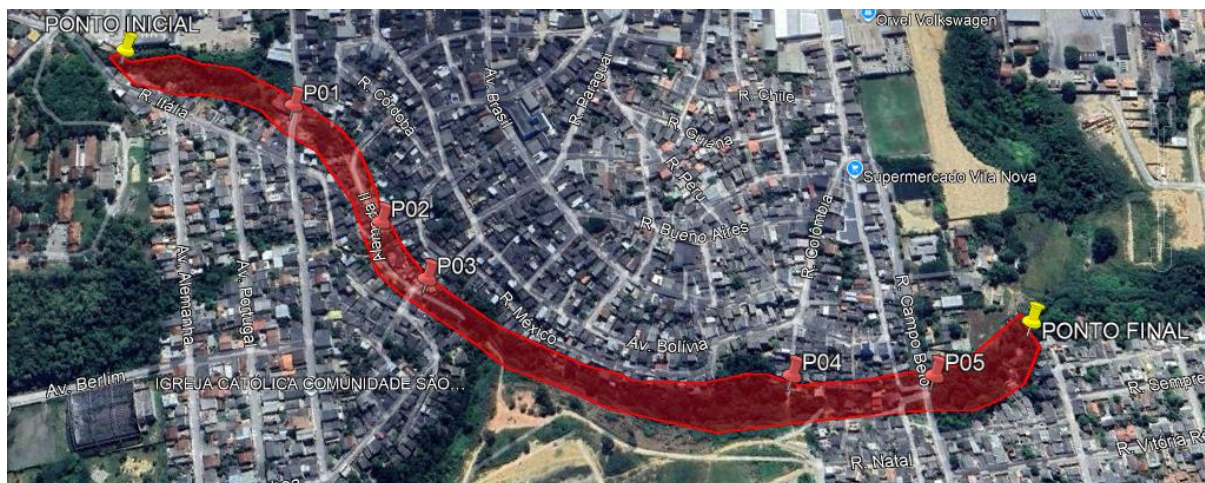
Principais consequências

Alagamento de áreas habitadas, danos a edificações, vias e infraestrutura urbana, contaminação da água e risco de doenças, interrupção de serviços públicos e deslocamento de pessoas.

1 BAIRRO VILA VERDE, VILA NOVA E NOVO HORIZONTE

LOCALIZAÇÃO

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
INICIAL	18°43'0.67"S	39°52'35.79"O
1	18°43'5.09"S	39°52'30.80"O
2	18°43'10.49"S	39°52'29.54"O
3	18°43'13.09"S	39°52'28.84"O
4	18°43'21.48"S	39°52'18.37"O
5	18°43'23.54"S	39°52'13.76"O
FINAL	18°43'23.32"S	39°52'9.50"O



Grau do Risco: ■ **Muito Alto** ■ **Alto** ■ **Médio** ■ **Baixo**

DESCRIÇÃO

Um córrego de aproximadamente 710 m de comprimento, durante eventos de intensa pluviosidade, sofre extravasamento das águas para as áreas marginais. Essa inundação, com alta energia de escoamento, atinge as casas que estão instaladas no seu leito e nas proximidades de suas margens. O sistema de drenagem, além de não ser compatível com o volume pluvial produzido, comumente encontra-se obstruído por um grande acúmulo de lixo, entulho e densa vegetação, tanto em sua rede quanto no entorno. Somado a isso, o volume de água pode gerar riscos sanitários, além dos riscos já existentes nas estruturas das residências classificadas de baixo padrão estrutural. Os bairros atingidos são: Vila Verde, Novo Horizonte e Vila Nova.

Em eventos de alto índice pluviométrico, como ocorrido em 2022, diversas famílias ficaram desabrigadas devido alagamento em suas residências, bem como danos estruturais nas edificações. Atualmente, através de um parceria entre o Governo do Estado e o Municipal, está em andamento estudo geotécnico e elaboração de projetos de contenção em áreas de risco, inclusive para este trecho.

É solicitada limpeza frequente da área, afim de remover o acúmulo de vegetação e lixos, e facilitar o escoamento, principalmente em períodos de maior pluviosidade.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RESUMO

Em 09/2013 ocorreu a Emissão de Mapa de Risco pelo CPRM contendo (ES_SM_SR_05_CPRM) que classificou o local como sendo área de risco muito alto para inundações com alta energia de escoamento. O Local sofre com alagamentos frequentes devido não ter a capacidade de escoamento suficiente, tendo como agravante residências construídas em sua encosta.

COMPONENTES CRÍTICOS

Fatores que contribuem para a inundação:

1. Corrego muito estreito, com residências muito próximas ao seu leito.
2. Entulhos que dificultam o escoamento das águas.
3. Córrego com muita vegetação em sua margem.

MONITORAMENTO

Viatura da Defesa Social/Civil com agentes técnicos monitorando a área > Alerta emitido pela Defesa Civil por meio do carro com Sirene .

Limiars

Precipitação acumulada 24 horas (Chuva):100.0 mm

DADOS DE RISCO

Ocupação predominante	Residencial
Identificação dos riscos	1.2.1.0.0 – Inundação

POPULAÇÃO

Tipo	Quantidade	Complemento
Família	26	
Residências populares	105	
Residência - Outras	0	

INSTALAÇÕES

Tipo	Quantidade	Complemento
Saúde	0	
Ensino	0	
Segurança pública	0	
Instalações - outras	0	

INFRAESTRUTURA CRÍTICA

Tipo	Quantidade	Complemento
Pontes/Pontilhões	0	

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Trechos rodoviários sujeitos à interrupção	0	
Trechos ferroviários sujeitos à interrupção	0	
Aeroportos/Portos/Terminais rodoviários	0	
Abastecimento de água	0	
Geração/Fornecimento de energia	0	
Telecomunicações	0	

IMAGENS

IMAGENS DO MAPEAMENTO CPRM/SGB (2013)



IMAGENS ATUAIS





Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL





Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL





Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL





Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



2 BAIRRO MARUM, PORTO, BEIRA RIO E SANTA TEREZA

LOCALIZAÇÃO

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
INICIAL	18°42'43.80"S	39°50'37.76"O
1	18°42'45.79"S	39°50'46.61"O
2	18°42'48.89"S	39°50'50.53"O
3	18°42'46.55"S	39°50'56.29"O
4	18°42'44.42"S	39°51'10.52"O
5	18°42'42.15"S	39°51'14.45"O
6	18°42'44.98"S	39°51'19.24"O
7	18°42'47.36"S	39°52'0.45"O
8	18°42'33.01"S	39°52'41.06"O
9	18°42'17.48"S	39°52'58.53"O
FINAL	18°42'12.14"S	39°53'6.60"O



Grau do Risco: ■ **Muito Alto** ■ **Alto** ■ **Médio** ■ **Baixo**



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DESCRIÇÃO

Durantes eventos de alta pluviosidade e elevação da cota de nível do Rio Cricaré, ocorre o alagamento de um extenso trecho às margens, em áreas ribeirinhas cuja maior parte das construções presentes são casas de alvenaria de baixo padrão estrutural. Estas estão sujeitas a recorrência de alagamentos, com eventos que registraram nível da água chegando até, aproximadamente, dois (02) metros de altura dentro das casas localizadas nas áreas mais baixas do relevo.

Além disso, a depender da intensidade do evento, pode atingir grande parte do Sítio Histórico do Porto, localizado às margens do Rio, causando prejuízos como já ocorrera, mesmo após elevação da cota de nível da praça e orla em obra de Requalificação ocorrida entre os anos de 2023 e 2025.

RESUMO

Em 09/2013, ocorreu a emissão de Mapa de Risco pelo CPRM contendo (ES_SM_SR_04_CPRM), o qual classificou o local como área de risco muito alto para deslizamento planar. O talude possui cerca de 10 m de altura e está rodeado por construções em todo o seu entorno, incluindo residências construídas na crista do talude, apresentando risco de desabamento.

COMPONENTES CRÍTICOS

Foram observados fatores que contribuem para deslizamento de terra . Desta forma temos as seguintes relações:

1. Lançamento de águas pluviais sobre a encosta.
2. Construções sobre a crista do talude.
3. Árvores de grande porte sobre a encosta .
4. Acumulo de lixo na crista do talude.

MONITORAMENTO

Viatura da Defesa com agentes técnicos monitorando > Alerta emitido pela Defesa Civil por meio do carro com Sirene e auto falante .

Limiares

Precipitação acumulada 24 horas (Chuva):100.0 mm

DADOS DE RISCO

Ocupação predominante	Residencial
Identificação dos riscos	1.1.3.2.1 – Deslizamentos 2.4.1.0.0 – Colapso de edificações

POPULAÇÃO

Tipo	Quantidade	Complemento
Família		
Residências populares		
Residência - Outras		500 pessoas afetadas indiretamente

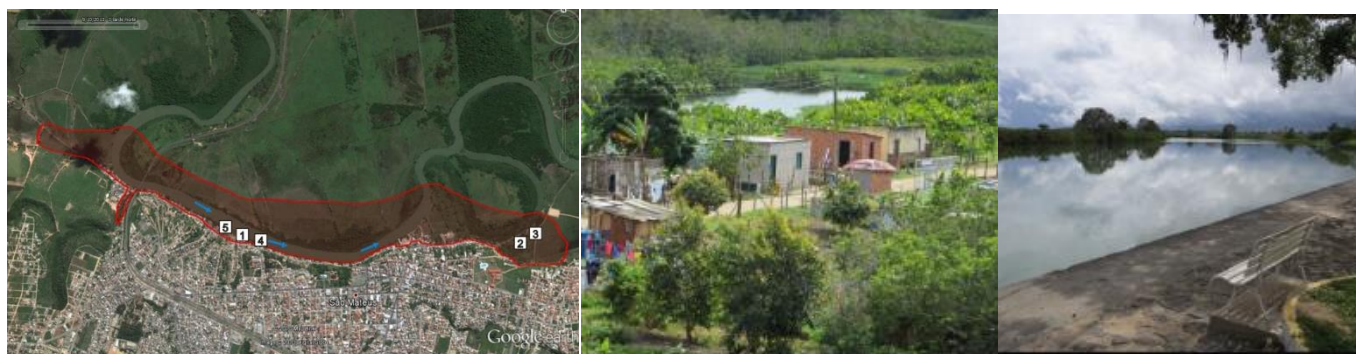
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

INSTALAÇÕES		
Tipo	Quantidade	Complemento
Saúde	2	CRAS Porto e UBS Porto
Ensino	2	
Segurança pública	0	
Instalações - outras	4	ETE, Campo de Futebol, Igreja, CEIM Andorinhas

INFRAESTRUTURA CRÍTICA		
Tipo	Quantidade	Complemento
Pontes/Pontilhões	1	
Trechos rodoviários sujeitos à interrupção	1	
Trechos ferroviários sujeitos à interrupção	0	
Aeroportos/Portos/Terminais rodoviários	0	
Abastecimento de água	1	Ponto de captação de água bruta do SAAE para abastecimento público.
Geração/Fornecimento de energia	0	
Telecomunicações	0	

IMAGENS

IMAGENS DO MAPEAMENTO CPRM/SGB (2013)





Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



IMAGENS ATUAIS





Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



25 de out. de 2025 11:37:35
18°42'50,70458"S 39°50'52,52275"W
360 Rua Coronel C. Cunha
Aviação
São Mateus
Espírito Santo



PLANEJAMENTO E AÇÃO

MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não poderão sofrer alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.

O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo **01h00 (uma hora)**, independente do dia da semana e do horário do acionamento. A comunicação junto aos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em até **02h00 (duas horas)** após ocorrência. Se constatado vítimas ou havendo necessidade de realizar salvamento ou prestar socorro no local, deverá ocorrer a comunicação **imediatamente**.

O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **até 03h00** de antecedência para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. Os sistemas de telefonia celular, rádio comunicação e internet poderão ser afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.

O acesso aos distritos e a determinadas áreas dos bairros poderá ser restringido ou interrompido em razão da vulnerabilidade a alagamentos, deslizamentos de barreira e da danificação ou colapso de pontes e bueiros, decorrentes de períodos de chuvas intensas ou prolongadas, que provocam a elevação dos níveis dos rios e de seus afluentes.

A mobilização de recursos financeiros será realizada por meio do acionamento das Secretarias Municipais, que providenciarão os valores necessários para custear as despesas vinculadas ao atendimento emergencial pertinente.

A solicitação de recursos a outros municípios, ao Governo Estadual ou à União será realizada por meio do Gabinete do Prefeito e da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), mediante requerimentos formais de apoio, envio de boletins informativos sobre o desastre, relatórios de situação e outros documentos pertinentes.

O monitoramento será realizado pela equipe técnica da COMPDEC, órgão responsável pelo acompanhamento e identificação de situações de alerta, através de boletins meteorológicos e agroclimáticos, previsões climáticas, alertas estaduais/federais, avaliações *in loco*, e afins.

CENÁRIO	LIMIARES	MONITORAMENTO
Deslizamento (COBRADE 1.1.3.2.1)	<ul style="list-style-type: none"> Sinais de instabilidade de encostas; Longo período de precipitação acima de $\geq 30\text{mm}/\text{dia}$; Precipitação acumulada $\geq 100\text{mm}/\text{dia}$; 	Alertas, boletins e dados emitidos pelos órgãos e instituições estadual e federal de meteorologia e desastres (CEPDEC, CEMADEN, CENAD, INMET); Avaliações periódicas nos locais de risco;
Alagamento (COBRADE 1.2.3.0.0)	<ul style="list-style-type: none"> Longo período de precipitação acima de $\geq 30\text{mm}/\text{dia}$; Precipitação acumulada $\geq 100\text{mm}/\text{dia}$; 	Alertas, boletins e dados emitidos



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

	<ul style="list-style-type: none"> Cota de nível do Rio Cricaré ≥ 4 metros 	<p>pelos órgãos e instituições federal de meteorologia e desastres (CEPDEC, CEMADEN, CENAD, INMET);</p> <p>Avaliações periódicas nos locais de risco;</p>
<p>Inundação (COBRADE 1.2.1.0.0)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Longo período de precipitação acima de ≥ 30mm/dia; Precipitação acumulada ≥ 100mm/dia; Cota de nível do Rio Cricaré ≥ 4 metros 	<p>Acompanhamento do nível das bacia do Rio Cricaré;</p>
<p>Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Período de 30 dias com precipitação acumulada inferior a 50mm; Precipitação acumulada inferior a 100mm em período de 60 dias ou mais; Cota de nível do Rio Cricaré ≤ 100 cm; 	<p>Boletins e dados emitidos pelos órgãos e instituições federal de meteorologia e desastres (CEPDEC, CEMADEN, CENAD, INMET);</p> <p>Acompanhamento do nível das bacia do Rio Cricaré;</p> <p>Avaliação e análises químicas da qualidade e salinidade da água do Rio Cricaré;</p>

CRITÉRIOS PARA ACIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO PLANCON

O Plano de Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatados as condições e os pressupostos que caracterizem os limiares de riscos previstos em cada cenário, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, independentemente do nível de ação a ser implementada.

No caso de elevação rápida do nível dos cursos d'água ou sinais de instabilidade em encostas, a ativação antecipada do PLANCON é recomendada para mobilização coordenada.

Vale salientar a influência significativa das condições climáticas do Estado de Minas Gerais, uma vez que a cabeceira da Bacia do Rio Cricaré está situada no município de São Felix de Minas. Dessa forma, com exceção do cenário de deslizamentos, o monitoramento hidrometeorológico deverá ser realizado de forma concomitante entre as duas localidades, a fim de avaliar a evolução dos riscos e a probabilidade de ocorrência de desastres.

PLANCON deverá ser ativado sempre que forem verificados **cenários de risco iminente ou previsível** no município, segundo os seguintes critérios adaptados:

1. Chuvas intensas e pluviometria

- Quando a precipitação diária monitorada atingir ou exceder 70 mm, ou se for observada uma sequência pluviométrica prolongada acima da média histórica local para o período.
- Quando as estações meteorológicas ou boletins pluviométricos indicarem acúmulo significativo de chuva nas últimas 3 a 6 horas, com tendência de continuidade.

2. Elevação crítica dos níveis dos cursos d'água locais

- Quando os níveis dos rios e córregos monitorados na bacia hidrográfica de São Mateus (ex.: Rio Cricaré, afluentes urbanos e rurais) alcançarem os marcos de alerta definidos no Anexo de níveis críticos do município.
- Quando os níveis hídricos ultrapassarem a capacidade de vazão segura e existirem indícios de transbordamento iminente, alagamentos localizados ou prejuízo às margens urbanas.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Quando os postos de medição nas margens urbanas (régua de medição, marcos referenciais) indicarem elevação progressiva com taxa de subida acelerada.

3. Ocorrência de deslizamentos, quedas de barreiras ou instabilidade de encostas

- Quando for verificada movimentação de massa (deslizamentos, deslocamentos, desmoronamentos) em encostas, taludes ou morros urbanos ou rurais do município.
- Quando houver registros de rachaduras ou deslocamentos em taludes, muros de contenção ou paredes ligadas a encostas, especialmente após chuvas intensas.
- Quando for detectada obstrução ou danificação de galerias de drenagem, bueiros ou canaletas que sustentam a estabilidade de encostas ou vias de escoamento.

4. Interrupção ou risco à infraestrutura de acesso

- Quando vias públicas, pontes, bueiros ou pontilhões sofrerem obstruções, quedas ou colapsos parciais, comprometendo o acesso a bairros, distritos ou localidades vulneráveis.
- Quando houver risco de alagamentos que possam impedir o tráfego de veículos de socorro ou bloqueio de rotas de evacuação.

5. Falha ou comprometimento dos sistemas de drenagem urbana

- Quando o sistema de drenagem pluvial urbana (canoas, galerias, sarjetas) apresentar entupimentos, transbordamentos ou falhas capazes de provocar alagamentos repentinos.
- Quando o escoamento natural de águas superficiais for interrompido, favorecendo acumulações em áreas urbanas vulneráveis.

6. Redução crítica da disponibilidade hídrica (Estiagem)

- Quando o volume de precipitação acumulada for significativamente inferior à média histórica mensal para o período, indicando déficit hídrico prolongado.
- Quando os níveis de reservatórios, nascentes, poços ou mananciais de abastecimento público apresentarem queda acentuada e contínua, comprometendo o fornecimento de água à população.
- Quando observada redução da vazão de rios e córregos locais, especialmente no Rio Cricaré e seus afluentes, com impactos potenciais sobre o abastecimento humano, a irrigação ou a dessedentação animal.
- Quando relatórios técnicos de monitoramento (ANA, CPRM, INMET ou Defesa Civil Estadual) indicarem tendência de estiagem severa ou prolongada, com previsão de agravamento das condições climáticas.
- Quando houver declarações de emergência emitidas em municípios vizinhos da bacia do Cricaré, sugerindo impacto regional que possa afetar o território de São Mateus.
- Quando forem registradas ocorrências de queimadas, escassez hídrica ou interrupções no abastecimento, caracterizando situação crítica que demande **mobilização da COMPDEC** e adoção de medidas de mitigação e resposta.

7. Avisos e projeções de risco emitidos por órgãos de meteorologia e defesa civil

- Se os institutos meteorológicos nacionais (INMET, Funceme, etc.) emitirem alertas laranja ou vermelho para chuvas intensas, temporais ou eventos extremos na região de São Mateus.
- Se projeções pluviométricas ou hidrológicas indicarem risco de eventos adversos dentro das próximas 3 a 6 horas.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

8. Comunicação e mobilização preventiva

- Se as condições monitoradas (chuva, níveis hídricos, instabilidade) apresentarem tendência de agravamento, mesmo antes da ocorrência de dano efetivo, podendo justificar a antecipação de ações preventivas.
- Se houver solicitação formal de acionamento por órgãos municipais ou setor de Defesa Civil local, diante do aumento de sinais de risco.

ATIVACÃO DO PLANCON

AUTORIDADE E COMPETÊNCIA

Compete à **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC** a avaliação da necessidade de ativação do PLANCON, que deverá ser efetivado em conjunto com o **Secretário Municipal de Defesa Social, Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastre e o Gabinete do Prefeito**.

DA ATIVAÇÃO

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O acionamento dos órgãos de emergência será realizado pelo **Secretário Municipal de Defesa Social, Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastre**.
- O Centro de Operações será implementado na Sala de Reuniões localizado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.
- O **Secretário de Municipal de Defesa Social, Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastre** ativará e gerenciará o posto de comando em conjunto com a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC**.

Após a ativação do PLANCON, deverão os órgãos mobilizados:

- Ativar os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).
- Realizar o levantamento de danos e prejuízos junto às comunidades e serviços públicos de sua competência (por exemplo, a Secretaria Municipal de Agricultura e junto aos agricultores e produtores rural).
- Manter a COMPDEC atualizada sobre os andamentos das ações realizadas enquanto o plano estiver ativo, com registros fotográficos e relatórios.

ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Para os devidos fins deste PLANCON, considera-se os órgãos municipais abaixo relacionados:

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Gabinete do Prefeito
RESPONSÁVEL	MARCUS BATISTA AZEVEDO
TELEFONE	(27) 3195-0121
E-MAIL	gabinete@saomateus.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Secretaria Municipal de Defesa Social, Gestão de Risco
--------------------------	--



Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RESPONSÁVEL	RICARDO BORGOS FEITOSA
TELEFONE	(27) 3195-0137
E-MAIL	defesasocial@saomateus.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC
RESPONSÁVEL	CAMILA LEAL MATTEDI BARCELLOS PAOLA DOS SANTOS FORESTI
TELEFONE	(27) 3195-0138
E-MAIL	defesacivil@saomateus.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
RESPONSÁVEIS	ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA
TELEFONE	(27) 3195-0144
E-MAIL	acaosocial@saomateus.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes - SMOIT
RESPONSÁVEL	WEBSTER WENDEL REI OLIVEIRA
TELEFONE	(27) 3195-0111
E-MAIL	obras@saomateus.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Secretaria Municipal de Comunicação
RESPONSÁVEL	LEANDRO TEDESCO
TELEFONE	(27) 3195-0126
E-MAIL	comunicacao@saomateus.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL	JOSIEL SANTANA
TELEFONE	(27) 3195-0130
E-MAIL	saude@saomateus.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Secretaria Municipal de Educação – SME
RESPONSÁVEL	EDNA ROSSIM
TELEFONE	(27) 3195-0141 / (27) 3195-0142



Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

E-MAIL	meioambiente@saomateus.es.gov.br
---------------	----------------------------------

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
RESPONSÁVEL	EDSON BISSARO
TELEFONE	(27) 3195-0100
E-MAIL	agricultura@saomateus.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA
RESPONSÁVEL	FLAVIA BARBOSA MENDONÇA
TELEFONE	(27) 3195-0135
E-MAIL	meioambiente@saomateus.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Secretaria Municipal de Gabinete
RESPONSÁVEL	TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
TELEFONE	(27) 3195-0135
E-MAIL	gabinete@saomateus.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
RESPONSÁVEL	RAMON DE OLIVEIRA CARDOZO
TELEFONE	(27) 3195-0100
E-MAIL	esportes@saomateus.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Procuradoria Geral do Município – PGM
RESPONSÁVEL	MAIKO GONÇALVES DE SOUZA
TELEFONE	(27) 3195-0100
E-MAIL	procuradoria@saomateus.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
RESPONSÁVEL	MAXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA
TELEFONE	(27) 3195-0117
E-MAIL	administracao@saomateus.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
--------------------------	--



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RESPONSÁVEL	FERNANDO BAUER
TELEFONE	(27) 3313-1444 / 0800-723-1444
E-MAIL	administracao@saaesma.com.br

Para os devidos fins deste PLANCON, considera-se os órgãos estaduais e de emergência abaixo relacionados:

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC
RESPONSÁVEL	CORONEL QOC BM BENÍCIO FERRARI JUNIOR
TELEFONE	(27) 3194-3697
E-MAIL	defesacivil@bombeiros.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Serviço de Plantão 24h da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC
RESPONSÁVEL	Plantonista
TELEFONE	(27) 3194-3715
E-MAIL	defesacivil@bombeiros.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Regional Estadual de Proteção e Defesa Civil – REPDEC
RESPONSÁVEL	SUB TEN. FLAVIO SANTANA SILVA
TELEFONE	(27) 99822-2312
E-MAIL	defesacivil@bombeiros.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – 1ª CIA IND. COBOM
RESPONSÁVEL	CAP BM DANIEL VITOR ALMONFREY
TELEFONE	193 / (27) 3763-3479 / (27) 3767-8322 / (27) 3767-6053 (27) 99621-8824 (WhatsApp)
E-MAIL	1cia.independente@bombeiros.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	POLÍCIA MILITAR – 13º BPM
RESPONSÁVEL	TENENTE-CORONEL ANDERSON SIMONASSI FARIA
TELEFONE	190 / (27) 3767-7600
E-MAIL	chefep1.13bpm@pm.es.gov.br



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – BPMA
RESPONSÁVEL	TENENTE-CORONEL EDINEI BALBINO DE SOUZA
TELEFONE	190 / (27) 3636-1650
E-MAIL	chefep3.bpma@pm.es.gov.br

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
RESPONSÁVEL	TENENTE-CORONEL ANDERSON SIMONASSI FARIA
TELEFONE	192 / (27) 3195-0130
E-MAIL	saude@saomateus.es.gov.br / samu.ouvidoria@saude.es.gov.br

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, instituída pela Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil.

A PNPDEC deve integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

Aos Municípios, conforme estabelecido no art. 8º da Lei 12.608/2012, compete:

- I- Executar a PNPDEC em âmbito local;
- II- Coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;
- III - Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- IV- Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- V - Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- VI - Declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
- VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- IX - Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- X - Mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
- XI - realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- XII - Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
- XIII - Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- XIV - Manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

XV - Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e

XVI - Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

Importante observar que a PNPDEC estabelece as competências do Município e não necessariamente da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, reforçando, desta forma, que o planejamento das ações deve ser embasado na multidisciplinaridade que permeia a proteção e defesa civil das comunidades.

Nesse sentido, na definição das atribuições dos órgãos municipais representados no Comitê Municipal de Proteção e Defesa Civil, buscou-se o alinhamento das respectivas competências previstas na legislação municipal vigente 27 com as correspondentes competências do município estabelecidas na Lei no 12.608/2012.

De forma a organizar as ações que envolvem a proteção civil das comunidades, as atribuições de cada um dos órgãos estão divididas em três fases distintas. São elas:

- **Prevenção de Desastres**

São as ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, do mapeamento e do monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de Defesa Civil.

- **Preparação para Desastres**

São as ações que visam desenvolver capacidades necessárias para gerenciar de forma eficiente e eficaz a atuação nas situações de anormalidade.

- **Resposta aos Desastres**

Operacionalmente é a fase mais crítica e a que demanda maior urgência, pois, se traduz no atendimento propriamente dito, ou seja, nas ações de socorro, de assistência às vítimas da emergência e de reabilitação do cenário do desastre.

As ações de socorro e assistenciais visam à prestação de serviços de emergência e de assistência durante ou imediatamente após a ocorrência de um desastre, com o propósito de salvar vidas, reduzir impactos sobre a saúde, garantir a segurança pública e satisfazer necessidades básicas de subsistência da população afetada. Também se insere nesse contexto a ações de reabilitação dos cenários do desastre, já que estão dentro de uma rotina de estabilização do quadro geral, onde se busca evitar o agravamento da situação, bem como o restabelecimento das condições da normalidade.

As atribuições específicas de cada um dos órgãos representados no Comitê estão estabelecidas na sequência descrita a seguir. Entretanto, é importante ressaltar e destacar as seguintes responsabilidades gerais:

Lei nº 4.749, de 20 de janeiro de 2009; Lei no 6.006, de 29 de maio de 2018; Decreto no 228, de 13 de novembro de 2014; Decreto no 42, de 04 de abril de 2017; e Decreto no 008, de 06 de janeiro de 2021.

- Cada órgão deve manter um Plano de Chamada atualizado;
- Cada órgão deve desenvolver e manter atualizado o Plano de Ação (procedimentos operacionais padronizados) necessários para a realização das tarefas de sua competência;
- Cada órgão deve identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das atribuições do seu órgão;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- das tarefas atribuídas ao seu órgão; e
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave.
- Além das atribuições de cada instituição que compõe o Comitê, essencial se dá a participação dos órgãos de apoio que integram o PMPDEC nas ocorrências de proteção e defesa civil. Outros componentes tão importantes quanto os órgãos de apoio são os grupos de voluntários, os quais atuarão conforme o termo de cooperação técnica elaborado para adesão ao programa de voluntariado da COMPDEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde tem entre as suas finalidades formular, coordenar e executar programas e projetos no intuito de garantir o atendimento à saúde da população. Também compete ao órgão planejar, desenvolver e executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica. Tem como missão planejar e executar as ações de saúde em São Mateus, visando à efetivação do Sistema Único de Saúde (SUS), com a garantia dos princípios da universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde e o compromisso com a defesa da vida.

Ações de prevenção:

- Apoiar a defesa Civil nos setores mapeados com áreas de risco, Catalogado previamente pela CPRM.
- Utilizar os mapas de inundação elaborados pelo Serviço Geológico Nacional (CPRM) nas ações de prevenção e de atenção à saúde de pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Integrar Agentes Comunitários de Saúde para colaborar em sua área de atuação, realizando o cadastramento fornecendo informações nas ações de sensibilização retirada de famílias cadastradas em situação de risco.
- Realizar ações articuladas (fiscalizações integradas e ações educativas) com outras secretarias municipais, garantindo o caráter intersetorial da atuação nas situações de normalidade.
- Realizar capacitação, em conjunto com a COMPDEC, para atuação na emergência.
- Elaborar Plano de Ação e Contingência da SEMSA para atuação nas ações de resposta, incluindo plano de chamada para os casos de acionamento para as ações de resposta.

Ações de preparação:

- Manter um planejamento para desastres com multiplas vitimas.
- Acompanhar alertas preventivos.
- Manter canal aberto com a COMPDEC, durante periodo de estado de alerta e situação de anormalidade.
- Manter atualizado um cadastro de pessoas vulneraveis .
- Manter equipes de sobre aviso, em caso de alerta.
- Criar Plano de Chamada para os casos de acionamento para as ações de resposta. Participar, quando necessário, dos Exercícios Simulados promovidos pela COMPDEC.
- Elaborar Planos de Contingências de remoção e evacuação para os desastres associados às inundações.
- Definir os meios e formas de comunicação em saúde para a população que serão usados em situação de desastres naturais.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Mapear, identificar e caracterizar a rede de atenção à saúde voltada para crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
- Estabelecer ações de atenção integral à saúde das crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de riscos e desastres, incluindo o acompanhamento pós-desastre.
- Estabelecer locais de referência, recursos humanos necessários e fluxos para atendimento ambulatorial e hospital para crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de riscos e desastres, incluindo serviços de atendimento a urgência e emergência em saúde.
- Proceder a vacinação das equipes envolvidas nas ações de resposta.
- Identificar e capacitar profissionais com habilidades para atenção psicossocial em desastres.

Ações de resposta:

- Apoiar a defesa civil nas áreas afetadas por desastres.
- Desenvolver ações em abrigos coletivos, no que se refere à prevenção e promoção da saúde.
- Manter registro atualizado sobre danos humanos e materiais de interesse sanitário, para prestar informações e preparar informes às autoridades competentes.
- Monitorar morbimortalidade e outros impactos à saúde humana, em decorrência do desastre.
- Manter um registro consolidado e atualizado das atividades durante situação de anormalidade.
- Manter as equipes de socorro em alerta, quando da ocorrência de desastre.
- Garantir a assistência médica na rede hospitalar do Município.
- Proceder a assistência pré-hospitalar.
- Disponibilizar técnicos e viaturas para compor equipes de suporte e atendimento nas situações de emergência.
- Propiciar e divulgar informações sobre risco à saúde durante as chuvas intensas.
- Vistoriar e monitorar as condições sanitárias dos Abrigos Provisórios.
- Realizar procedimentos e atendimentos, e a cessão de medicamentos aos abrigados, quando necessário.
- Disponibilizar equipes de vigilância epidemiológica em parceria com a atenção primária para a avaliação de risco da comunidade afetada com distribuição de insumos estratégicos e medicamentos bem como aplicação de vacinação, quando se fizer necessário.
- Orientar as famílias com noções básicas de higiene e limpeza doméstica depois dos alagamentos.
- Implementar medidas de redução e/ou eliminação dos riscos à saúde, associados à situação de anormalidade em cada setor: Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e Atenção à Saúde.
- Intensificar as ações de controle de vetores nas localidades mais atingidas no caso de enchentes (pós-enchente).
- Emitir Relatório de Atuação da SEMSA nas ações de resposta, conforme modelo disponibilizado pela COMPDEC.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCO E GERENCIAMENTO DE DESASTRES

Descrição: O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatados as condições e os pressupostos que caracterizem cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, independentemente do nível de ação a ser acionado, e em especial quando o monitoramento feito por meio do acompanhamento de boletins e alertas meteorológicos, pela equipe técnica da Defesa Civil municipal, Órgão responsável pelo acompanhamento e identificação de situações de alerta.

Ações de prevenção:

- Ampliar e aperfeiçoar o sistema de monitoramento, alerta e alarme no município. Capacitar recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil.
- Fomentar a percepção de risco da população, principalmente nas comunidades em áreas de risco.
- Promover a mobilização social com vistas à implantação e operacionalização de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil.
- Analisar, propor e intervir medidas estruturantes em áreas de risco.
- Promover ações educativas nas comunidades vulneráveis, com maior atenção ao grupo vulnerável (crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência).
- Manter-se atualizada quanto às mudanças do clima, acompanhando as previsões climáticas emitidas pelos órgãos específicos, como INCAPER, INMET, CENAD, CEMADEM e CEPDEC.
- Apoiar a execução e atualizações do Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR).
- Elaborar e implantar os Planos de Contingência para as áreas de risco do município.
- Elaborar e encaminhar o modelo de Relatório de Atuação nas ações de resposta para as Secretarias Municipais constantes do PMPDEC.

Ações de preparação:

- Manter os representantes do Comitê informados quanto à possibilidade de ocorrer desastres no município.
- Realizar o levantamento e/ou a monitoramento das áreas de risco, principalmente as localizadas às margens de córregos, canais, rios, ramais e galerias pluviais, morros e encostas.
- Manter a mobilização dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil. Realizar Exercícios Simulados nas áreas de risco.
- Manter atualizado o PMPDEC e os contatos dos Pontos Focais.
- Elaborar Plano de Ação da COMPDEC para atuação nas ações de resposta.
- Criar Plano de Chamada para os casos de acionamento para as ações de resposta.

Ações de resposta:

- Disparar a comunicação do nível de acionamento do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil (Observação; Atenção; Alerta e Alerta Máximo).
- Fazer acompanhamento dos índices pluviométricos.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Manter o Secretário de Governo e Coordenação Institucional informado de todos os dados alusivos aos desastres.
- Manter um Posto de Comando para gestão de desastres em conformidade com o Sistema de Comando em Operações (SCO).
- Manter o levantamento de toda população desabrigada e de pessoas possivelmente atingidas, de danos materiais e ambientais, prejuízos sociais e econômicos.
- Elaborar o Relatório de Vistoria de Risco e o Relatório Social para análise da viabilidade do pagamento do Benefício do "Aluguel Social".
- Avaliar a necessidade da declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública e emitir parecer.
- Coordenar o serviço de voluntariado, quando necessário.
- Providenciar os documentos oficiais de avaliação, para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.
- Elaborar Decreto para declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, seguindo o modelo da Defesa Civil Nacional.
- Reunir todas as informações sobre a situação, a fim de elaborar relatórios técnicos. Orientar a SECOM quanto às informações e declarações à Imprensa.

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Descrição: A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte é responsável por executar obras de infraestrutura urbana e saneamento, construção de equipamentos públicos, bem como pela redução do déficit habitacional. Tem por finalidade promover a urbanização do município, projetar, orçar, construir, controlar e fiscalizar obras públicas, controlar e fiscalizar edificações particulares e loteamentos, manter e reparar os próprios públicos. Desenvolver ações de regularização fundiária, promovendo a justiça social e a valorização das pessoas ao elevar a participação das comunidades na formulação, implementação e controle dos programas habitacionais, sempre com foco na promoção do desenvolvimento urbano.

Ações de prevenção:

- Apoiar a defesa civil Municipal na realização de vistoria, quando necessário.
- Planejar ações de conservação .
- Apoiar projetos de infraestrutura.
- Fazer manutenção primária dos bueiros e calha do rio periodicamente.
- Fiscalizar com rigor áreas de risco , a fim de evitar ocupações destas áreas.
- Manter as estações de bombeamento em perfeitas condições de funcionamento.
- Supervisionar e fiscalizar as atividades relativas ao desenvolvimento e execução de projetos de drenagem, ou com interferência sobre o sistema de drenagem do município.
- Supervisionar e fiscalizar as atividades relativas à execução, gerenciamento de obras, serviços e equipamentos de macrodrenagem.

Ações de preparação:

- Manter as equipes de sobre aviso.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Disponibilizar recursos para execução de atividades emergenciais de resposta.
- Disponibilizar equipamentos e máquinas, assim como operadores para eventuais intervenções,
- Disponibilizar recursos para obras de prevenção, em setores de risco.
- Realizar a limpeza e desobstrução das redes e galerias de água pluvial.
- Elaborar Plano de Ação da SEMOB para atuação nas ações de resposta.
- Criar Plano de Chamada para os casos de acionamento para as ações de resposta.
- Estabelecer parcerias com as empresas contratadas, para disponibilizar recursos humanos e máquinas/equipamentos, para atendimento às emergências.
- Participar, quando necessário, dos Exercícios Simulados promovidos pela COMPDEC.

Ações de resposta:

- Apoiar a defesa civil nas áreas afetadas por desastres.
- Criar desvios em estradas vicinais com danos e avarias.
- Desobstruir vias públicas, para dar acesso a socorro e demais veículos.
- Limpeza de vias públicas e aparelhamento público.
- Atuar no restabelecimento da situação de normalidade nas áreas atingidas por desastres.
- Disponibilizar máquinas, equipamentos e recursos humanos para atendimento às emergências.
- Criar as condições necessárias, em conjunto com outras Secretarias, objetivando promover a interdição e demolição de imóveis com risco de desabamento, em decorrência dos desastres.
- Promover a recuperação e reconstrução das áreas atingidas por desastres, que forem de responsabilidade do município.
- Apoiar a Defesa Civil Municipal na realização de vistorias decorrentes da situação de anormalidade.
- Avaliar imóveis e emitir laudos de avaliação, nas necessidades do pagamento de Aluguel Social.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: A Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) é responsável pela garantia da proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único da Assistência Social (Suas) em São Mateus.

A Semas desenvolve programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos: crianças e adolescentes, vítimas de violência e maus-tratos, idosos, pessoas com deficiência e população de rua. O órgão também responde pelo desenvolvimento das ações de segurança alimentar e nutricional e pela Defesa Civil.

Ações de prevenção:

- Manter um cadastro de abrigos públicos ou que possam ser utilizados como apoio em situação de anormalidade.
- Manter cadastro de pessoas vulneráveis em setores de risco.
- Auxiliar a COMPDEC em setores de risco, a respeito da conscientização e outras instruções.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Apoiar a execução e atualizações do Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR).
- Garantir apoio e atendimento, pelos programas previstos no Plano Nacional de Assistência Social (PNAS), equipamentos da SEMAS, às famílias que residem em área de risco com prioridade a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
- Envolver os equipamentos da SEMAS como os Centros de Referência de Assistência Social CRAS e os Centros Especializado de Assistência Social - CREAS, para participarem de ações conjuntas com a COMPDEC, escolas, e Corpo de Bombeiros Militar, como as oficinas, eventos e/ou seminários para a formação, conscientização de moradores e de capacitação de agentes voluntários de defesa civil.
- Auxiliar em ações articuladas (ações educativas) com outras secretarias municipais, garantindo o caráter intersetorial da atuação nas situações de normalidade.
- Definir os itens básicos para composição dos kits de higiene pessoal e dormitório.

Ações de preparação:

- Manter as equipes de sobre aviso.
- Preparar a população, quando atingida em situações de anormalidade.
- Fazer estudo e diagnóstico financeiro para dar resposta em situação de anormalidade.
- Realizar capacitação, em conjunto com a COMPDEC, para atuação na emergência.
- Elaborar Plano de Ação da SEMAS para atuação nas ações de resposta.
- Criar Plano de Chamada para os casos de acionamento para as ações de resposta. Participar, quando necessário, dos Exercícios Simulados promovidos pela COMPDEC.
- Designar técnico de referência responsável pela mobilização, articulação e atendimento às famílias e indivíduos atingidos pela situação de anormalidade com prioridade a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Definir junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) as edificações públicas municipais em condições de funcionarem como Abrigos Provisórios nas situações de anormalidade.
- Manter estoque mínimo de Kit higiene pessoal e Kit dormitório, com base no histórico de desastres ocorridos no município.
- Manter Atas de Registro de Preços ativas para aquisição de cestas de alimentos, água, Kit higiene pessoal e Kit dormitório para atender as ações de resposta.

Ações de resposta:

- Apoiar a defesa civil nas áreas afetadas por desastre.
- Orientar e cadastrar munícipes em que sofreram danos em suas moradias no evento de desastres.
- Auxiliar equipes de servidores responsáveis pelo fornecimento de alimentos em abrigos públicos.
- Promover assistência social e emergencial às comunidades atingidas por fenômenos adversos.
- Auxiliar a COMPDEC na triagem e cadastramento a população atingida por eventos adversos, quando necessário.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Instalar e gerenciar os Abrigos Provisórios, mantendo equipe técnica, alimentação (marmitex) e demais recursos necessários aos desabrigados, conforme está previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- Fazer levantamento socioeconômico das famílias desabrigadas e encaminhar para os serviços, programas e projetos da Gestão Pública.
- Adotar as ações necessárias para viabilizar análise socioeconômica do pagamento do Benefício do "Aluguel Social".
- Repassar à COMPDEC e à SEMSA, diariamente, o número de desabrigados. Solicitar à COMPDEC a realização de vistoria dos imóveis nas áreas de risco, para possibilidade ou não de retorno das famílias desabrigadas.
- Disponibilizar cestas de alimentos às famílias no ato de desligamento dos Abrigos Provisórios.
- Auxiliar à COMPDEC, caso necessário, no acompanhamento e cadastramento socioeconômico das famílias desalojadas quando não houver necessidade ou o número de Abrigos Provisórios abertos não forem expressivos.
- Adotar os procedimentos necessários para aquisição de cestas de alimentos, água, higiene pessoal desabrigadas/desalojadas (Benefício Eventual - LOAS).
- Promover e coordenar campanhas de arrecadação de doativos, caso sejam necessárias.
- Coordenar a distribuição dos materiais recebidos em doação.

SECRETARIA DE GABINETE

Descrição: A Secretaria Municipal de Gabinete tem como objetivo assessorar o chefe do Executivo municipal no planejamento, execução, avaliação e aprimoramento de programas, ações e políticas da administração municipal, que tem a Gestão Compartilhada como uma de suas principais marcas. A ligação entre o Gabinete e o cidadão se dá principalmente por meio da Ouvidoria, que mantém um canal de comunicação direto com a comunidade. O Gabinete também é responsável por registrar o expediente oficial do prefeito e as Leis, Decretos, Portarias, editais e ofícios expedidos pela Prefeitura.

Ações de prevenção:

- Colaborar na formulação e atualização do Plano Municipal de Prevenção e Gestão de Crises (PMGC), em conjunto com as demais secretarias e órgãos municipais relevantes.
- Estabelecer parcerias com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para ações de prevenção de desastres naturais e degradação ambiental.
- Promover treinamentos e capacitações internas para os servidores municipais, visando a conscientização sobre a importância da prevenção e resposta a situações de emergência.

Ações de preparação:

- Elaborar e manter atualizado o Plano de Contingência da Secretaria de Gabinete Municipal, estabelecendo protocolos claros para situações de emergência.
- Designar um representante técnico responsável pela coordenação das ações de preparação e resposta em caso de crises.
- Participar de exercícios simulados promovidos pela Coordenação de Defesa Civil Municipal (COMPDEC) para testar a eficácia do plano de contingência e a capacidade de resposta.
- Identificar e mapear locais estratégicos que possam ser utilizados como Centros de Coordenação de Crise e de Comunicação em caso de emergência.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ações de resposta:

- Estabelecer uma equipe de pronto-atendimento no Gabinete Municipal, composta por membros de diferentes áreas, para responder rapidamente a situações de emergência.
- Atuar em conjunto com a COMPDEC para a triagem e cadastramento da população afetada por eventos adversos, quando necessário.
- Coordenar a comunicação interna e externa durante crises, garantindo a transparência e o acesso à informação para a população.
- Disponibilizar recursos técnicos e logísticos para apoiar as ações de resposta, como comunicação, transporte e abastecimento.
- Colaborar com as secretarias responsáveis pela assistência social e saúde na identificação de necessidades e na mobilização de recursos para o atendimento às famílias afetadas.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Descrição: A Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura tem como competência a elaboração de planos e projetos para o desenvolvimento e apoio às suas atividades, promove o desenvolvimento pesqueiro e aquícola, apoia pescadores e comunidades ribeirinhas, a comercialização e condições básicas de vida que é posto em prática por meio de implantações de programas e projetos voltados ao desenvolvimento socioeconômico do setor, assim como das comunidades envolvidas, tendo sempre como prioridade a preservação do meio ambiente, além de estabelecer política de geração de renda alternativa através da economia solidária.

Ações de prevenção:

- Conduzir campanhas de conscientização para agricultores sobre práticas de manejo sustentável do solo, como o plantio em terraços e sistemas de drenagem, reduzindo o risco de deslizamentos.
- Promover o uso adequado de técnicas de conservação de água, como irrigação por gotejamento, para mitigar o impacto das enchentes nas áreas agrícolas.
- Autorizar a criação de material educativo que instrua os agricultores sobre medidas de prevenção antes e depois das catástrofes naturais, em colaboração com especialistas.
- Colaborar com instituições de pesquisa para desenvolver culturas mais resistentes a eventos climáticos extremos.
- Manter um cadastro atualizado dos agricultores, suas áreas de cultivo e formas de contato para facilitar a comunicação em caso de emergência.

Ações de preparação:

- Emitir alertas antecipados aos agricultores sobre previsões climáticas que indiquem a possibilidade de enchentes ou deslizamentos, com orientações sobre medidas preventivas.
- Estabelecer um plano de realocação temporária de animais e culturas vulneráveis em caso de alerta de catástrofe iminente.
- Identificar áreas seguras para realocação de animais e abrigos temporários para agricultores afetados.
- Coordenar com instituições de pesquisa para desenvolver um plano de cultivos de emergência que possam ser plantados após a catástrofe, garantindo a segurança alimentar.
- Participar de simulações de resposta a catástrofes naturais em conjunto com autoridades



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

locais e órgãos de defesa civil.

Ações de preparação:

- Monitorar as condições meteorológicas e hidrológicas constantemente para antecipar a ocorrência de enchentes ou deslizamentos.
- Ativar uma central de comunicação de emergência para manter os agricultores informados sobre alertas e medidas a serem tomadas.
- Facilitar a comunicação entre agricultores, SEMAGRI e autoridades locais, garantindo uma resposta coordenada.
- Fornecer informações precisas e atualizadas sobre as condições das áreas agrícolas afetadas, incluindo danos, perdas e necessidades.
- Coordenar o apoio à realocação de animais e culturas, fornecendo recursos logísticos e orientações técnicas.
- Organizar equipes de voluntários para ajudar na recuperação das áreas agrícolas após o desastre.
- Documentar visualmente os danos causados às áreas agrícolas e as ações de resposta realizadas.
- Produzir um vídeo documentário que registre os desafios enfrentados pelos agricultores e as ações de recuperação após as catástrofes naturais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Descrição: A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é um órgão diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo e tem por finalidade exercer a política administrativa, orientar, coordenar e executar as atividades de pessoal, vigilância e organização dos próprios departamentos municipais.

Ações de prevenção:

- Realizar ações articuladas com outras secretarias municipais, garantindo o caráter intersetorial da atuação nas situações de normalidade.
- Apoiar a execução e atualizações do Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR).

Ações de preparação:

- Elaborar Plano de Ação da SEMAD para atuação nas ações de resposta.
- Criar Plano de Chamada para os casos de acionamento para as ações de resposta. Orientar as Secretarias a respeito do trabalho extraordinário dos servidores que atuarão na emergência, elaborando um documento com necessários que respalde o possível pagamento da hora extra.

Ações de resposta:

- Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas ações de resposta. Emitir relatórios circunstanciados das ações desenvolvidas na situação de anormalidade.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM articula um conjunto de esforços, ações, estratégias e produtos de comunicação com o objetivo de agregar valor e consolidar a imagem da Prefeitura com os seus mais diversos públicos de interesse.

Ações de prevenção:

- Divulgar campanhas educativas no período da normalidade, alertando a população como proceder em um desastre.
- Autorizar a confecção de material educativo para campanha de redução de desastres elaborada pela COMPDEC.
- Apoiar a execução e atualizações do Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR).
- Elaborar, produzir e veicular material informativo de utilidade pública a respeito dos cuidados que a população deve ter em caso de chuvas, raios, contaminação por água suja, doenças específicas do inverno e do verão, incêndios florestais (queimadas), lixo entre outros, de tal modo que, a população sinta a preocupação do município em relação a sua segurança e bem-estar social.
- Realizar a cobertura jornalística das ações articuladas entre as secretarias municipais nas situações de normalidade.
- Elaborar e manter atualizado material de orientação para ser publicado em casos de emergência com orientações e telefones úteis.

Ações de preparação:

- Reforçar a divulgação de alertas à população sobre as ações que devem ser evitadas e os cuidados necessários em casos de desastre.
- Divulgar junto aos meios de comunicação as medidas de segurança que a população deve adotar frente aos problemas com enchentes e inundações.
- Sugerir os porta-vozes que falarão em nome do município nos momentos de desastre.
- Elaborar Plano de Ação da SEMCOM para atuação nas ações de resposta.
- Criar Plano de Chamada para os casos de acionamento para as ações de resposta.
- Participar, quando necessário, dos Exercícios Simulados promovidos pela COMPDEC.

Ações de resposta:

- Monitorar as notícias e ações da COMPDEC e das Secretarias Municipais envolvidas nas ações de resposta.
- Providenciar interlocução da PMVV x Imprensa x Comunidade.
- Monitorar e combater as Fake News sobre o desastre.
- Intermediar os contatos entre gestores e a imprensa, definindo previamente o local e hora para as entrevistas.
- Divulgar notas educativas/preventivas e esclarecimentos sobre a emergência. Fazer registro fotográfico dos cenários nos bairros afetados, bem como dos atendimentos.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Providenciar fotógrafo com experiência em fotografia aérea (drone).
- Construir um vídeo documentário sobre os cenários de risco e o período emergencial.

DESATIVAÇÃO DO PLANCON

AUTORIDADE E COMPETÊNCIA

Compete à **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC** a avaliação da possibilidade de desativação do PLANCON, que deverá ser efetivado em conjunto com o **Secretário Municipal de Defesa Social, Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastre e o Gabinete do Prefeito**.

CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização compreende o conjunto de ações destinadas ao encerramento gradual e organizado das atividades operacionais previstas no Plano de Contingência, após o controle ou cessação da situação de emergência. Tem como objetivo restabelecer a normalidade das funções públicas e comunitárias, garantir a segurança das equipes envolvidas e preservar os registros das ações executadas.

A desmobilização será iniciada mediante avaliação conjunta da **Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)**, do **Posto de Comando** e dos órgãos setoriais envolvidos, considerando os seguintes critérios:

Controle da Situação de Risco

- Redução ou eliminação das ameaças que motivaram a ativação do plano;
- Estabilização de encostas, níveis de rios ou condições meteorológicas que representavam perigo iminente;
- Interrupção dos eventos adversos e inexistência de novas áreas em risco.

Restabelecimento de Serviços Essenciais

- Retorno do fornecimento de água, energia, transporte e comunicações;
- Reabertura de vias públicas e restabelecimento da rotina municipal.

Conclusão das Ações de Atendimento

- Encerramento das operações de busca, salvamento, abrigo e assistência humanitária;
- Recolhimento de equipamentos e materiais utilizados.

Avaliação Técnica e Administrativa

- Emissão de relatório final de ocorrências e danos;
- Avaliação dos resultados obtidos e das necessidades residuais de recuperação;
- Autorização formal da COMPDEC para desativação do Posto de Comando.

Procedimentos de Desmobilização

- Desativação formal do Posto de Comando e dos Centros de Operações temporários;
- Retorno dos recursos humanos e materiais às suas unidades de origem;
- Descontingenciamento de recursos financeiros eventualmente bloqueados para ações emergenciais;
- Elaboração de Relatório de Encerramento e registro das lições aprendidas, visando aprimorar



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

versões futuras do plano.

Encerramento Oficial

A desmobilização será concluída com ato administrativo formal, emitido pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, declarando o encerramento das ações de resposta e o início da fase de reconstrução e recuperação.

RELAÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE APOIO

Para fins de abrigo provisório e pontos de apoio, o município disponibilizará escolas, praças e ginásios, tais quais relacionados abaixo:

ABRIGOS

BAIRROS DE ABRANGÊNCIA	Maruim, Porto, Santa Tereza, Beira Rio, Santa Inês, Cacique
LOCAL	EMEF ALMIR QUEIROZ
ENDEREÇO	Av. Cricaré, Cacique
DIRETOR/RESPONSÁVEL	Marlene Rodrigues Adão

BAIRROS DE ABRANGÊNCIA	Maruim, Porto, Santa Tereza, Beira Rio, Santa Inês, Cacique
LOCAL	EMEF SANTA TEREZINHA
ENDEREÇO	R. Hermes Valadares, 170 - Santa Tereza
DIRETOR/RESPONSÁVEL	Milena Rocha dos Santos Falcão

BAIRROS DE ABRANGÊNCIA	Pedra D'água, Liberdade, Eldorado, Rio Preto, Areinha,
LOCAL	EMEFTI VALÉRIO COZER
ENDEREÇO	R. Hermes Valadares, 170 - Santa Tereza
DIRETOR/RESPONSÁVEL	Milena Rocha dos Santos Falcão

BAIRROS DE ABRANGÊNCIA	Guriri
LOCAL	EMEFTI ARTHUR LULA DA SILVA
ENDEREÇO	Av. Hélio Faria Santos, SN, Guriri Norte, São Mateus/ES (Antigo CEIM Tesouro da Ilha)
DIRETOR/RESPONSÁVEL	Sayonara Miotto

Outros locais como igrejas poderão servir de abrigo conforme demanda e com apoio e autorização dos



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

responsáveis.

PONTOS DE APOIO

Os pontos de apoio consistem em locais para fins de recebimento e distribuição de doações. O município disponibilizará os seguintes locais:

LOCAL	CRAS AYRTON SENNA
ENDEREÇO	Av. Eliza Rio, s/n, bairro Ayrton Senna
RESPONSÁVEL	Gerliane Bessa Berlamino Monteiro
CONTATO	crasayrtonsenna@saomateus.es.gov.br

LOCAL	CRAS ANTENOR MALVERDI FILHO
ENDEREÇO	Av. Espera Feliz, s/n, Guriri Norte
RESPONSÁVEL	Stefane Honorato Cândido
CONTATO	crasgurirism@saomateus.es.gov.br

LOCAL	CRAS PORTO
ENDEREÇO	Rua Sete de Setembro, s/n, Porto
RESPONSÁVEL	Mariana Leite Viana
CONTATO	crasporto@saomateus.es.gov.br

LOCAL	CRAS QUILOMBOLA
ENDEREÇO	Rodovia ES 315, São Mateus x Boa Esperança – Morro da Arara
RESPONSÁVEL	Edna Barcelos Gomes Dionízio
CONTATO	crasquilombolasm@saomateus.es.gov.br

LOCAL	CRAS PEDRA D'ÁGUA
ENDEREÇO	Rodovia ES 315, São Mateus x Boa Esperança – Morro da Arara
RESPONSÁVEL	Natiely Cremasco Xavier
CONTATO	crasquilombolasm@saomateus.es.gov.br



Secretaria Municipal de
Defesa Social, Gestão de Riscos
e Gerenciamento de Desastres



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

LOCAL	CRAS BASE LITORÂNEO
ENDEREÇO	Rua João Batista, anexo à unidade de saúde do Litorâneo
RESPONSÁVEL	Edna Barcelos Gomes Dionízio
CONTATO	crasquilombolasm@saomateus.es.gov.br

Em caso de disponibilização de outros locais pelo município ou outras instituições deverá ser devidamente divulgado.